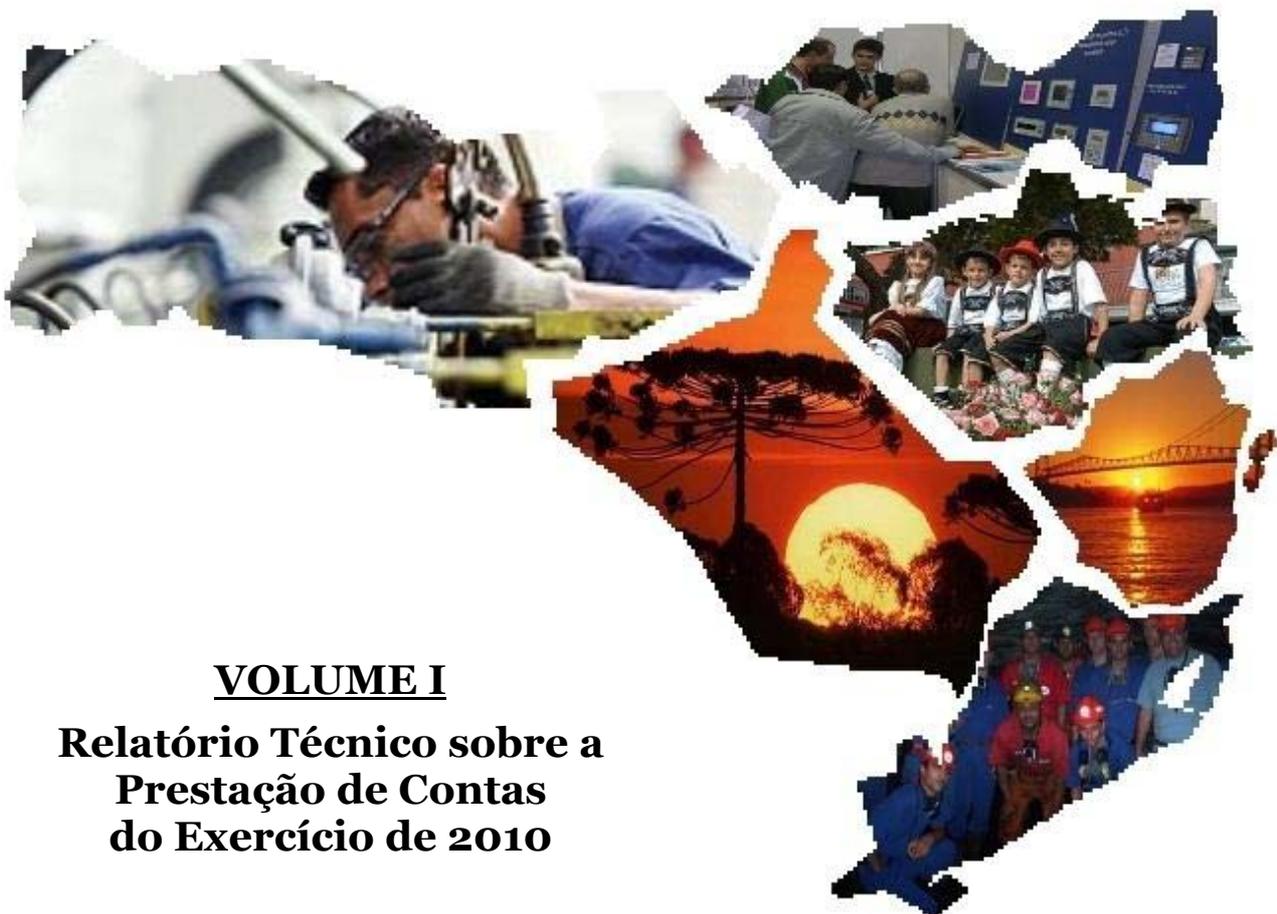




Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Balanço Geral do Estado

Exercício de 2010



VOLUME I

**Relatório Técnico sobre a
Prestação de Contas
do Exercício de 2010**



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

VOLUME I

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

**Gestão: Governador Luiz Henrique da Silveira e
Governador Leonel Arcângelo Pavan**



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

UBIRATAN SIMÕES REZENDE
Secretário de Estado da Fazenda

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Contabilidade Geral
Contador CRC-SC nº 25.111/O-7



SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	5
II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
1. Balanço Patrimonial	11
2. Balanço Orçamentário	12
3. Balanço Financeiro	14
4. Demonstração das Variações Patrimoniais	15
5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	16
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	17
III. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	19
1. Contexto do Estado de Santa Catarina.....	21
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	22
3. Resumo das principais Práticas Contábeis.....	25
4. Disponível e Investimentos dos Regimes Próprios.....	29
5. Outros Créditos em Circulação e Realizáveis a Longo Prazo.....	30
6. Estoques	34
7. Depósitos (Ativos).....	34
8. Direitos sobre Concessões.....	35
9. Dívida Ativa	36
10. Investimentos	37
11. Imobilizado	38
12. Intangível.....	38
13. Depósitos (Passivos)	39
14. Outras Obrigações em Circulação	40
15. Provisões.....	41
16. Riscos Fiscais e Passivos Contingentes (Ativo e Passivo Compensado).....	41
17. Precatórios	42
18. Receitas a Classificar	45
19. Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	45
20. Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	54
21. Ajustes de Exercícios Anteriores.....	56
22. Indicadores do Balanço Patrimonial.....	57
23. Resultados Acumulados e Superávit Patrimonial (DVP)	59
24. Análise da Execução Orçamentária	60
25. Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos no Exercício	62
26. Análise do Balanço Financeiro	63
27. Análise das Variações Patrimoniais	63
28. Análise dos Limites Constitucionais e Legais	64
29. Repasse Constitucional aos Municípios.....	78
30. Participação dos Poderes na Receita do Estado.....	78
31. Descrição Analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo.....	81
32. Execução dos Programas incluídos no Orçamento Anual.....	82
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
Legislação Básica	93
Equipe Técnica Responsável pela Elaboração da Prestação de Contas de 2010	99



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

I. APRESENTAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Apresentação

A Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG, núcleo técnico do órgão central do sistema controle interno do poder executivo apresenta o Balanço Geral do Estado de Santa Catarina referente ao quarto ano de mandato da segunda gestão do Governo Luiz Henrique da Silveira e Leonel Arcângelo Pavan.

O Balanço Geral do Estado é uma exigência estabelecida no art. 71, inciso IX, da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989. Conforme o mandamento constitucional, dentre as atribuições privativas do Governador do Estado destaca-se a obrigatoriedade de prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior. Exigência esta prevista também na seção V da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 56, a seguir transcrito:

Art. 56 – As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Sua elaboração foi realizada em observância à legislação supracitada e de acordo com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: Resolução nº TC - 16/94, de 21 de dezembro de 1994; Resolução nº TC – 06/01, de 03 de setembro de 2001; Resolução nº TC – 11/04, de 06 de dezembro de 2004; e Resolução nº TC - 29/2008, de 30 de julho de 2008, as quais regulam e normatizam a remessa de informações e demonstrativos contábeis a esse Tribunal de Contas.

A Resolução nº TC – 16/94 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina dispõe em seu art. 11:

As contas anuais de gestão do Governador do Estado serão remetidas ao Tribunal de Contas, por meio documental, no prazo constitucional, consubstanciadas em:

I - Relatório circunstanciado do órgão competente, sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira estadual;

II - Demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e dos quadros demonstrativos constantes dos anexos 1, 6, 8, 9, 10,11, 16 e 17.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Integram a prestação de contas, além dos anexos definidos na forma da Lei nº 4.320/64, demonstrativos, gráficos e anexos complementares, referentes às Execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial. A sua estruturação é composta de 02 (dois) volumes, quais sejam:

- **Volume I – Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010.**
- **Volume II – Anexos do Balanço Geral do Estado.**

Este Relatório Técnico (Volume I) está estruturado de modo a apresentar sistematicamente as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas. As informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas e demonstrativos contendo análises horizontais e verticais, percentuais e comparativas, bem como análises gráficas.

Esperamos que o relatório técnico elaborado por essa Diretoria possa contribuir com o cumprimento do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que estabelece como um dos instrumentos da transparência a Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio a ser emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como as versões simplificadas desses documentos.

Não obstante, ressaltamos que diversas legislações estão sendo editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desse modo, a Diretoria de Contabilidade Geral vem, na medida do possível, implementando as referidas normas. Os reflexos dessa convergência já podem ser observados neste Balanço Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2010, principalmente, em nosso Relatório Técnico (Volume I).

A equipe da Diretoria de Contabilidade Geral fica a disposição de todos para prestar os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado de Santa Catarina no exercício de 2010.

Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

1. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL						R\$ milhares		
ATIVO			PASSIVO					
	Nota	2010	2009		Nota	2010	2009	
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE				
Disponível	4	3.686.493	3.263.271	Depósitos	13	2.204.384	1.786.254	
Outros créditos em circulação	5	1.423.529	1.854.992	Outras obrigações em circulação	14	1.803.302	2.274.727	
Estoques	6	167.356	162.595	Provisões	15	121.048	89.477	
Depósitos	7	65.283	25.511	Precatórios	17	42.398	562.521	
Direitos sobre concessões	8	48.905	5.244	Receitas a classificar	18	20.778	16.941	
Despesas antecipadas		55	314	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.191.910	4.729.920	
Dívida ativa	9	84.233	74.051					
(-) Provisão para perdas da dívida ativa	9	(84.188)	(74.014)					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		5.391.666	5.311.964					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo				
Depósitos	7	3.746	3.180	Operações de crédito internas	19.1	11.513.885	10.829.157	
Direitos sobre concessões	8	(45.944)	1.278	Operações de crédito externas	19.2	310.536	343.079	
Dívida ativa	9	5.989.030	5.359.387	Depósitos	13	73.843	73.843	
(-) Provisão para perdas da dívida ativa	9	(5.976.668)	(5.357.764)	Precatórios	17	551.177	-	
Créditos realizáveis a longo prazo	5	2.389.788	2.245.523	Provisões	15	419.883	635	
		2.359.952	2.251.604	Outras obrigações exigíveis a longo prazo	19.3	942.278	289.763	
				Provisões matemáticas previdenciárias	20	-	28.844.074	
Permanente				TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		13.811.602	40.380.551	
Investimentos	10	2.543.926	2.024.958					
Imobilizado	11	3.146.880	2.706.450	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Intangível	12	24.496	4.120	Patrimônio social / Capital social		150.646	129.375	
		5.715.301	4.735.528	Reservas		16.598	16.598	
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE		8.075.254	6.987.132	Resultados acumulados	23	(4.764.107)	(32.957.348)	
				Ajustes de exercícios anteriores	21	60.272	-	
TOTAL DO ATIVO		13.466.920	12.299.096	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(4.536.591)	(32.811.375)	
ATIVO FINANCEIRO		4.942.342	4.920.122	PASSIVO FINANCEIRO		3.691.369	3.697.687	
ATIVO PERMANENTE		8.524.165	7.378.974	PASSIVO PERMANENTE		14.311.729	41.412.784	
SALDO PATRIMONIAL						(4.536.591)	(32.811.375)	
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO				
DESCRIÇÃO		2010	2009	DESCRIÇÃO		2010	2009	
Controle de riscos fiscais e passivos contingentes	16	6.530.073	3.604.935	Controle de riscos fiscais e passivos contingentes	16	6.530.073	3.604.935	
Compensações ativas diversas		9.093.235	18.915.607	Compensações passivas diversas		9.093.235	18.915.607	
TOTAL		15.623.307	22.520.542	TOTAL		15.623.307	22.520.542	

No Volume II da presente Prestação de Contas do Exercício de 2010, encontra-se o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial que tem por objetivo apresentar o Superávit/Déficit apurado de acordo com as Destinações de Recursos.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

2. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL								
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009								
R\$ milhares								
RECEITAS								
	2010			2009			Variação	
	Nota	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Execução	
							2010/2009	
Receitas correntes								
Receitas tributárias		11.452.051	11.950.269	498.218	10.376.688	9.885.361	(491.327)	21%
Receita de contribuições		552.278	504.535	(47.743)	431.223	441.023	9.800	14%
Receita patrimonial		283.980	272.209	(11.771)	282.488	264.337	(18.151)	3%
Receita agropecuária		2.117	1.913	(203)	2.513	2.049	(464)	-7%
Receita industrial		8.838	7.894	(943)	6.472	6.931	459	14%
Receita de serviços		188.774	162.799	(25.975)	147.778	160.619	12.841	1%
Transferências correntes		4.418.575	4.049.099	(369.476)	4.137.333	3.917.465	(219.868)	3%
Outras receitas correntes		469.918	410.463	(59.455)	381.667	322.238	(59.429)	27%
Deduções da receita corrente		(4.931.916)	(5.086.566)	(154.650)	(4.510.854)	(4.251.750)	259.104	20%
		12.444.614	12.272.617	(171.998)	11.255.308	10.748.273	(507.035)	14%
Receitas de capital								
Operações de crédito		244.888	59.696	(185.191)	157.972	60.518	(97.454)	-1%
Alienação de bens		66.767	7.425	(59.342)	64.078	5.122	(58.956)	45%
Amortização de empréstimos		45.038	50.504	5.466	70.029	35.329	(34.700)	43%
Transferências de capital		50.400	11.547	(38.853)	73.811	5.269	(68.542)	119%
Outras receitas de capital		-	-	-	-	9.064	9.064	-100%
		407.092	129.172	(277.920)	365.890	115.302	(250.588)	12%
Receitas intra-orçamentárias								
Correntes		594.590	742.693	148.103	573.611	639.661	66.050	16%
De capital		754	24.437	23.683	267	3.036	2.769	705%
		595.345	767.130	171.785	573.878	642.697	68.819	19%
Subtotal		13.447.051	13.168.919	(278.133)	12.195.076	11.506.272	(688.804)	14%
Déficit	24	1.740.257	-	(1.740.257)	2.160.152	330.356	(1.829.796)	-100%
Total		15.187.308	13.168.919	(2.018.390)	14.355.228	11.836.628	(2.518.600)	11%
Saldos de exercícios anteriores								
(utilizados para créditos adicionais)	25	1.104.250	843.467	(260.782)	1.489.500	1.198.197	(291.303)	-30%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL											R\$ milhares
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009											
	2010					2009					Variação Execução 2010/2009
	Dotação inicial	Créditos adicionais	Dotação atualizada	Execução	Diferença	Dotação inicial	Créditos adicionais	Dotação atualizada	Execução	Diferença	
Despesas correntes											
Pessoal e encargos sociais	4.285.030	118.998	4.404.028	4.324.707	(79.321)	3.852.907	89.244	3.942.151	3.723.733	(218.418)	16%
Juros e encargos da dívida	726.567	94.400	820.967	814.237	(6.730)	647.000	120.505	767.505	765.317	(2.188)	6%
Outras despesas correntes	5.812.065	954.221	6.766.287	5.734.492	(1.031.794)	5.534.604	775.589	6.310.193	5.117.358	(1.192.835)	12%
	10.823.662	1.167.619	11.991.282	10.873.436	(1.117.845)	10.034.511	985.338	11.019.849	9.606.408	(1.413.441)	13%
Despesas de capital											
Investimentos	1.367.110	489.125	1.856.235	1.088.696	(767.539)	1.278.962	805.557	2.084.519	1.081.074	(1.003.445)	1%
Inversões financeiras	34.052	88.959	123.011	39.718	(83.294)	52.723	14.308	67.031	19.452	(47.579)	104%
Amortização da dívida	621.433	(184.628)	436.805	428.468	(8.337)	253.000	250.995	503.995	497.894	(6.101)	-14%
	2.022.595	393.456	2.416.051	1.556.882	(859.169)	1.584.685	1.070.860	2.655.545	1.598.420	(1.057.125)	-3%
Despesas intra-orçamentárias											
Correntes	594.590	156.928	751.518	736.560	(14.958)	573.611	103.955	677.566	631.728	(45.838)	17%
De capital	754	22.254	23.009	86	(22.923)	267	(1)	266	72	(194)	19%
	595.345	179.182	774.527	736.645	(37.881)	573.878	103.954	677.832	631.800	(46.032)	17%
Reservas											
De contingência	1.000	-	1.000	-	(1.000)	1.000	-	1.000	-	(1.000)	0%
Do RPPS	4.449	-	4.449	-	(4.449)	1.002	-	1.002	-	(1.002)	0%
	5.449	-	5.449	-	(5.449)	2.002	-	2.002	-	(2.002)	0%
Subtotal	13.447.051	1.740.257	15.187.308	13.166.964	(2.020.345)	12.195.076	2.160.152	14.355.228	11.836.628	(2.518.600)	11%
Superávit	-	-	-	1.955	1.955	-	-	-	-	-	0%
Total	13.447.051	1.740.257	15.187.308	13.168.919	(2.018.390)	12.195.076	2.160.152	14.355.228	11.836.628	(2.518.600)	11%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

3. Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL							
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009							
				R\$ milhares			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
	2010	2009	H%		2010	2009	H%
ORÇAMENTÁRIOS				ORÇAMENTÁRIOS			
Receitas correntes				Despesas correntes			
Receitas tributárias	11.950.269	9.885.361	21%	Pessoal e encargos sociais	4.931.577	4.312.513	14%
Receita de contribuições	504.535	441.023	14%	Juros e encargos da dívida	814.237	765.317	6%
Receita patrimonial	272.209	264.337	3%	Outras despesas correntes	5.864.182	5.160.305	14%
Receita agropecuária	1.913	2.049	-7%		11.609.996	10.238.135	13%
Receita industrial	7.894	6.931	14%				
Receita de serviços	162.799	160.619	1%	Despesas de capital			
Transferências correntes	4.049.099	3.917.465	3%	Investimentos	1.088.781	1.081.146	1%
Outras receitas correntes	410.463	322.238	27%	Inversões financeiras	39.718	19.452	104%
Deduções da receita corrente	(5.086.566)	(4.251.750)	20%	Amortização da dívida	428.468	497.894	-14%
	12.272.617	10.748.273	14%		1.556.967	1.598.492	-3%
Receitas de capital					13.166.964	11.836.627	11%
Operações de crédito	59.696	60.518	-1%				
Alienação de bens	7.425	5.122	45%	RESULTADO DIMINUTIVO DO			
Amortização de empréstimos	50.504	35.329	43%	EXERCÍCIO	39.557.190	37.675.779	5%
Transferências de capital	11.547	5.269	119%				
Outras receitas de capital	-	9.064	-100%	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
	129.172	115.302	12%	Ativo	58.116.909	55.702.827	4%
Receitas intra-orçamentárias				Depósitos	4.156.215	4.663.747	-11%
Correntes	742.693	639.661	16%	Obrigações em circulação	39.612.470	39.046.208	1%
De capital	24.437	3.036	705%	Valores pendentes	804.724	800.548	1%
	767.130	642.697	19%		102.690.318	100.213.330	2%
	13.168.919	11.506.272	14%	SALDOS DAS DISPONIBILIDADES			
RESULTADO AUMENTATIVO DO				PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
EXERCÍCIO	39.584.188	37.692.430	5%	Disponível	3.548.648	3.143.310	13%
				Investimentos dos regimes próprios	137.431	119.961	15%
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS					3.686.079	3.263.271	13%
Ativo	58.517.497	54.826.325	7%	TOTAL	159.100.551	152.989.007	4%
Depósitos	4.574.345	5.101.711	-10%				
Obrigações em circulação	39.183.771	39.515.307	-1%				
Valores pendentes	808.561	812.351	0%				
	103.084.174	100.255.694	3%				
SALDOS DAS DISPONIBILIDADES							
DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Disponível	3.143.310	3.101.876	1%				
Investimentos dos regimes próprios	119.961	432.735	-72%				
	3.263.271	3.534.611	-8%				
TOTAL	159.100.551	152.989.007	4%				

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

4. Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL					dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009					R\$ milhares
VARIAÇÕES ATIVAS					VARIAÇÕES PASSIVAS					
	Nota	2010	2009	H%		Nota	2010	2009	H%	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Receitas correntes		17.359.182	15.000.023	16%	Despesas correntes		11.609.996	10.238.135	13%	
Receitas de capital		129.172	115.302	12%	Despesa de capital		1.556.967	1.598.492	-3%	
Receitas intra-orçamentárias correntes		742.693	639.661	16%			13.166.964	11.836.627	11%	
Receitas intra-orçamentárias de capital		24.437	3.036	705%						
Deduções das receitas correntes		(5.086.566)	(4.251.750)	20%						
		13.168.919	11.506.272	14%						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					INTERFERÊNCIAS PASSIVAS					
Transferências financeiras recebidas		10.853.964	9.553.573	14%	Transferências financeiras concedidas		10.853.964	9.553.574	14%	
Correspondência de débito		210	433	-52%			10.853.964	9.553.574	14%	
		10.854.174	9.554.006	14%						
MUTAÇÕES ATIVAS					MUTAÇÕES PASSIVAS					
Incorporação de ativos		933.432	952.139	-2%	Desincorporação de ativos		137.831	102.954	34%	
Desincorporação de passivos		485.283	472.167	3%	Incorporação de passivos		80.533	69.378	16%	
		1.418.715	1.424.306	0%			218.364	172.332	27%	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO					RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO					
Receitas extra-orçamentárias		1	6	-91%	Despesas extra-orçamentárias		2.040	310	558%	
Interferências ativas	23	28.969.541	41.302.712	-30%	Interferências passivas	23	28.628.339	41.266.567	-31%	
Acréscimos patrimoniais	23	35.882.882	3.246.888	1005%	Decréscimos patrimoniais	23	9.231.319	5.656.708	63%	
		64.852.423	44.549.606	46%			37.861.698	46.923.585	-19%	
SUBTOTAL		90.294.230	67.034.190	35%	SUBTOTAL		62.100.990	68.486.118	-9%	
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT		-	1.451.928	-100%	RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT	23	28.193.241	-	100%	
TOTAL		90.294.230	68.486.118	32%	TOTAL		90.294.230	68.486.118	32%	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL							R\$ milhares
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009							
	Nota	PATRIMÔNIO SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL PL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		129.375	8.510	5.815	2.274	(31.505.420)	(31.359.448)
Resultado do Exercício		-	-	-	-	(1.451.928)	(1.451.928)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		129.375	8.510	5.815	2.274	(32.957.348)	(32.811.375)
Ajustes de Exercícios Anteriores	21	-	-	-	-	60.272	60.272
Aumento de Capital		21	-	-	-	-	-
Com Reservas e Lucros		3.458	(3.458)	-	-	-	-
Com Subscrição de Novas Ações		17.813	-	-	-	-	17.813
Resultado do Exercício	23	-	-	-	-	28.193.241	28.193.241
Constituição de Reservas		-	3.458	-	-	-	3.458
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		129.396	8.510	5.815	2.274	(4.703.835)	(4.536.591)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL					
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009					
Valores em R\$					
	2010	%	2009	%	2010/ 2009(%)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
INGRESSOS	29.253.904	100,00	26.864.492	100,00	8,17
RECEITAS DERIVADAS	8.565.111	29,28	7.097.059	26,42	17,14
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.355.924	25,15	6.059.634	22,56	17,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.209.187	4,13	1.037.425	3,86	14,20
RECEITAS ORIGINÁRIAS	796.937	2,72	725.576	2,70	8,95
RECEITA PATRIMONIAL	18.150	0,06	7.104	0,03	60,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.902	0,01	2.023	0,01	(6,40)
RECEITA INDUSTRIAL	11.668	0,04	9.247	0,03	20,75
RECEITA DE SERVIÇOS	169.957	0,58	165.960	0,62	2,35
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	342.621	1,17	284.652	1,06	16,92
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	252.640	0,86	256.591	0,96	(1,56)
TRANSFERÊNCIAS	14.507.226	49,59	13.118.873	48,83	9,57
INTERGOVERNAMENTAIS	3.082.699	10,54	2.477.479	9,22	19,63
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.853.964	37,10	9.553.573	35,56	11,98
CONVÊNIOS	69.797	0,24	584.094	2,17	(736,85)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	500.766	1,71	503.727	1,88	(0,59)
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.384.630	18,41	5.922.984	22,05	(10,00)
DESEMBOLSOS	27.687.559	100,00	25.951.259	100,00	6,27
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.077.346	36,40	8.785.110	33,85	12,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	814.251	2,94	765.317	2,95	6,01
TRANSFERÊNCIAS	11.743.994	42,42	10.452.828	40,28	10,99
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.051.967	18,25	5.948.005	22,92	(17,74)
1. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.566.345	-	913.233	-	41,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
INGRESSOS	72.641	100,00	48.756	100,00	32,88
ALIENAÇÃO DE BENS	10.591	14,58	8.158	16,73	22,97
AMORTIZAÇÃO DE EMPR. E FIN. CONCEDIDO	50.504	69,53	35.329	72,46	30,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.547	15,90	5.269	10,81	54,37
DESEMBOLSOS	864.931	100,00	799.420	100,00	7,57
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	859.219	99,34	792.448	99,13	7,77
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	5.712	0,66	6.972	0,87	(22,07)
2. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(792.290)	-	(750.664)	-	5,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
INGRESSOS	80.967	100,00	69.582	100,00	14,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.696	73,73	60.518	86,97	(1,38)
OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	-	-	9.064	13,03	-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	21.271	26,27	-	-	100,00
DESEMBOLSOS	428.468	100,00	497.894	100,00	(16,20)
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	428.468	100,00	497.894	100,00	(16,20)
3. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(347.501)	-	(428.312)	-	(23,25)
4. APURAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO (1+2+3)	426.554	-	(265.744)	-	162,30
5. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	426.554	-	(265.744)	-	162,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.268.867	-	3.534.611	-	(8,13)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.695.422	-	3.268.867	-	11,54

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

III. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



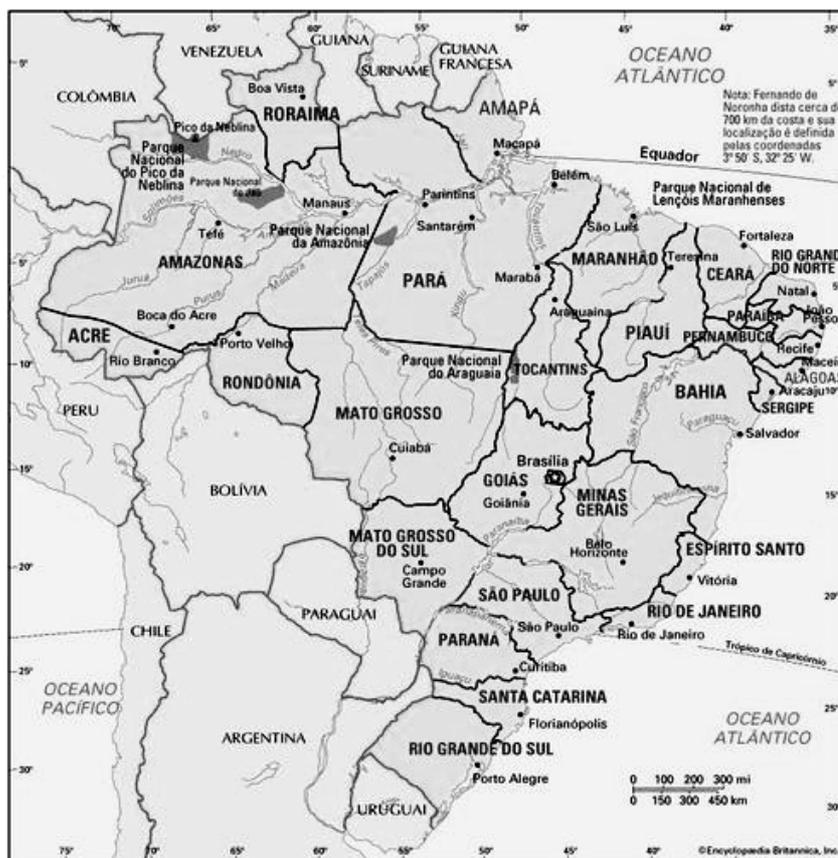
Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

1. Contexto do Estado de Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina

Para compreender a grandeza dos números que serão demonstrados é recomendável, primeiramente e de forma sucinta, ter uma visão geral do Estado, seu território, sua história, seus habitantes e cultura.

Santa Catarina está situada no Sul do Brasil, bem no centro geográfico das regiões de maior desempenho econômico do país, Sul e Sudeste, e em uma posição estratégica no Mercosul. O Estado faz fronteira com a Argentina na região Oeste. Florianópolis, a Capital, está a 1.850 km de Buenos Aires, 705 km de São Paulo, 1.144 Km do Rio de Janeiro e 1.673 Km de Brasília. Sua posição no mapa situa-se entre os paralelos 25°57'41" e 29°23'55" de latitude Sul e entre os meridianos 48°19'37" e 53°50'00" de longitude Oeste.



Fonte: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/brasil/imagens/mapa-do-brasil-4.gif>

O Estado de Santa Catarina possui uma área de 95.346,2 quilômetros quadrados e uma população residente de 6.249.682 (conforme dados preliminares do CENSO 2010) o que representa 22,82% da população da região Sul que é de 27.384.815 habitantes. Santa



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Catarina tem como principais cidades: Florianópolis, que é a capital do Estado, Joinville, Blumenau, Lages, Criciúma, Itajaí, Tubarão, Brusque e Chapecó.

Na economia tem-se uma agricultura forte, baseada em minifúndios rurais, que divide espaço com um parque industrial atuante, o quarto maior do país. Indústrias de grande porte e milhares de pequenas empresas espalham-se pelo Estado, ligadas aos centros consumidores e portos de exportação por uma eficiente malha rodoviária. Estradas que também incrementam o turismo, vocação inata de Santa Catarina, hoje terceiro maior pólo turístico nacional.

O equilíbrio e o dinamismo da economia catarinense refletem-se nos elevados índices de crescimento, alfabetização, emprego e renda per capita, muito superiores à média nacional.

No sítio do Estado de Santa Catarina, <http://www.sc.gov.br>, podem ser encontrados dados mais amplos sobre a sua geografia, sua história, sua colonização, seu povo, sua cultura e atrativos turísticos.

Modelo de Gestão e Estrutura Organizacional da Administração Pública Estadual

A Lei Complementar Estadual nº 381, de 07 de maio de 2007, dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

A estrutura consolidada da Administração Pública Estadual é composta por órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atendendo à Lei Orçamentária Anual, Lei Estadual nº 15.032/09. Na medida do possível, buscou-se apresentar as demonstrações contábeis atendendo ao Volume V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 751, de 16 de dezembro de 2009.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente.

As demonstrações contábeis consolidadas contidas nesse Relatório Técnico incluem – além dos órgãos e entidades do Poder Executivo citados na nota explicativa nº 1 – a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público.

Para um maior entendimento das Demonstrações Contábeis, a seguir são apresentados conceitos constantes nas legislações citadas acima:



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Balço Patrimonial – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Ativo – compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos.

Passivo – compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as provisões.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; sejam realizáveis dentro dos doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Não-circulante – Compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Ativo Permanente – Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Balço Orçamentário – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Balço Financeiro – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto ou indireto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: (a) das operações; (b) dos investimentos; e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – A demonstração das mutações no patrimônio líquido - DMPL objetiva demonstrar: a) o déficit ou superávit patrimonial do período; b) cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo; e c) o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores. d) as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários.

Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

Notas Explicativas – parte integrante das demonstrações contábeis. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

3. Resumo das principais Práticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou mercado, entre esses o menor.

d) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou públicos-privados sobre cuja administração se tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

e) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Até 31 de dezembro de 2009, a depreciação era reconhecida somente pelas empresas públicas que têm obrigatoriedade de escriturar a contabilidade comercial. A partir do exercício de 2010, o Decreto Estadual nº 3.486, de 03 de setembro de 2010, institui no Poder Executivo Estadual a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica. Dessa forma, os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2010 estão sendo depreciados, amortizados ou exauridos pelo método das quotas constantes, bem como pelos critérios definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998. Os ativos imobilizados adquiridos até 31 de dezembro de 2009 somente serão submetidos a depreciação, amortização ou exaustão após terem os seus valores corrigidos para que correspondam ao real valor do bem, conforme determinação da Nota Técnica SEF/DCOG/GENOC nº 006/2010.

f) Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

g) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A – CIDASC efetuaram registro de reavaliações de alguns bem imóveis no ano de 2006 e 1999, respectivamente. O montante residual dessas reavaliações perfazem R\$ 5.815 em 2010 (idem em 2009).

Conforme apresentado na nota explicativa “3.e”, o Decreto Estadual nº 3.486/2010 institui no poder Poder Executivo a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos. De acordo com o artigo 4º do referido Decreto Estadual, compete à Diretoria de Gestão Patrimonial – DGPA, da Secretaria de Estado da Administração – SEA, órgão do Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, a nomeação das comissões encarregadas do procedimento de reavaliação e de redução ao valor recuperável, que deve ser composta por três servidores, sendo um engenheiro da SEA e dois servidores do órgão ou entidade. Tal comissão elaborará laudos técnicos que suportarão os registros contábeis.

h) Apuração do Resultado

O resultado orçamentário e patrimonial é apurado adotando-se o regime de caixa para apropriação da Receita e de competência para as despesas, em conformidade com o artigo 35, da Lei Federal nº 4.320/64.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

i) Receita Líquida Disponível – RLD

O conceito da RLD é ditado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e serve de base de cálculo para a definição dos valores a serem repassados pelo Poder Executivo aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A RLD consiste no total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos: os valores provenientes de Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos; Taxas que por legislação específica se vinculem a determinados órgãos ou entidades; Transferências Voluntárias ou Doações recebidas; Cota-Parte do Salário Educação; Cota-Parte da CIDE; Cota-Parte Recursos Hídricos e das parcelas a serem entregues aos municípios por determinação Constitucional.

j) Receita Corrente Líquida – RCL

O conceito de Receita Corrente Líquida - RCL foi estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 2º, inciso IV. Esse conceito foi instituído para servir de parâmetro para o cálculo da reserva de contingência e para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

Composição da RCL (= 1 – 2 – 3)

(+) **1. Receitas Correntes:** total das receitas Tributária (Impostos e Taxas), de Contribuições Sociais (ex: contribuição do servidor ao IPREV), Patrimonial (ex: aluguéis), Agropecuária, de Serviços (ex: serviços prestados pelo Porto de São Francisco do Sul), Industrial e Transferências Correntes (ex: convênios com a União, Repasses Constitucionais e Legais da União);

(-) **2. Deduções da RCL:** do valor arrecadado pelo Estado, parte é repassada aos municípios e ao FUNDEB, e/ou devolvida aos contribuintes. Assim, o Estado repassa/devolve:

Aos Municípios: repasse constitucional e legal das receitas tributárias, como por exemplo os 25% do ICMS e 50% do IPVA;

Ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB: 20% do total arrecadado de ICMS, IPVA, ITCMD, Fundo de Participação dos Estados – FPE e Cota-Parte IPI- Exportação;

Restituições: devoluções aos contribuintes de tributos, taxas e demais receitas arrecadadas indevidamente (Exemplos: contribuinte pagou em duplicidade; contribuinte que pagou valor maior que o devido).

(-) **3. Contribuição dos Servidores:** os valores correspondentes às contribuições dos servidores civis e militares do Estado ao Instituto de Previdência do Estado – IPREV são deduzidos da base de cálculo da RCL;



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

k) Receita Líquida Real – RLR

A Lei Federal nº 9.496/97 proporcionou a renegociação das dívidas dos entes da Federação, e estabeleceu o conceito de Receita Líquida Real – RLR, demonstrativo elaborado com base nas Receitas do Tesouro arrecadadas que serve como base de cálculo para o pagamento da Dívida Pública renegociada (intra-limite).

l) Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais

Conceito de receita que serve de base para a verificação do cumprimento dos valores mínimos previstos na Constituição Federal para aplicação de recursos nas áreas de Saúde e Educação.

Composição da RLI (= 1 + 2 – 3)

(+) 1 – Impostos Arrecadados diretamente pelo Estado;

(+) 2 – Transferências Constitucionais e Legais (Repasses Constitucionais e Legais da União);

(-) 3 – Deduções da RLI.

1 - Impostos Arrecadados diretamente pelo Estado: ICMS, IPVA, ITCMD e Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores e fornecedores;

2 – Transferências Constitucionais e Legais (Repastes Constitucionais e Legais da União): valores recebidos da União referentes as parcelas dos tributos arrecadados diretamente pelo Governo Federal definidas em Legislação como pertencentes ao Estado, quais sejam, a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE, Cota-Parte IPI Exportação e Cota-Parte da CIDE;

3 – Deduções da RLI: do valor recebido pelo Estado pela arrecadação e impostos (item 1 acima) e transferências da União (item 2 acima), parte é repassa aos municípios e outra restituída aos contribuintes. Assim, o Estado repassa/devolve:

Aos municípios: repasse constitucional e legal das receitas tributárias, como por exemplo, os 25% do ICMS e 50% do IPVA arrecadados;

Restituições: devoluções aos contribuintes de tributos, taxas e demais receitas arrecadadas indevidamente (exemplos: contribuinte pagou em duplicidade; contribuinte que pagou valor maior que o devido).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

4. Disponível e Investimentos dos Regimes Próprios

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
DISPONÍVEL		
<i>Conta única</i>		
Banco do Brasil	1.149.093	1.155.673
(-) Aplicações financeiras da conta única	(1.147.121)	(1.092.185)
	<u>1.972</u>	<u>63.488</u>
<i>Outras contas</i>		
Banco do Brasil - outras contas	766.719	749.341
Bradesco	-	2
Caixa Econômica Federal	1.770.681	1.358.255
(-) Aplicações financeiras outros bancos	(2.516.051)	(2.050.514)
	<u>21.349</u>	<u>57.084</u>
<i>Aplicações Financeiras</i>		
CDB/RDB	1.387.845	1.193.303
Poupança	32.585	32.459
Fundos	2.090.733	1.723.897
Outras aplicações	14.578	73.079
	<u>3.525.741</u>	<u>3.022.738</u>
<i>Aplicações Financeiras do RPPS</i>		
Investimentos em Segmentos de Renda Fixa	129.127	113.198
Investimentos com a Taxa de Adm. do RPPS	8.304	6.763
	<u>137.431</u>	<u>119.961</u>
TOTAL	<u>3.686.493</u>	<u>3.263.271</u>

As contas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única” e “(-) Aplicações financeiras outros bancos” demonstram os recursos financeiros que estão aplicados. O somatório dessas duas contas perfazem o somatório do sub-grupo “Aplicações Financeiras” e do grupo “Investimentos do regimes próprios”.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras observam o parágrafo 6º, do artigo 128, da Lei Complementar Estadual nº 381/07 onde estabelece que as disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão ser aplicadas em títulos federais, em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Os recursos recebidos por transferências (convênios) são aplicados conforme legislações específicas dos concedentes.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

A seguir apresenta-se quadro demonstrando a composição das aplicações financeiras por poder e entidades.

	2010				TOTAL
	CDB/RDB	Poupança	Fundos	Outras aplicações	
Executivo	1.159.191	31.291	217.548	7.489	1.415.519
Legislativo	-	-	40.665	-	40.665
Judiciário	228.654	686	1.724.654	-	1.953.994
Tribunal de Contas do Estado	-	608	13.901	7.089	21.598
Ministério Público	-	-	93.965	-	93.965
	1.387.845	32.585	2.090.733	14.578	3.525.741
Aplicações financeiras do RPPS	-	-	137.431	-	137.431
TOTAL	1.387.845	32.585	2.228.164	14.578	3.663.172

5. Outros Créditos em Circulação e Realizáveis a Longo Prazo

	2010			2009		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
Fornecimentos a Receber	44.706	-	44.706	54.665	-	54.665
Rede Bancária - Arrecadação	8.929	-	8.929	14.209	-	14.209
Créditos Tributários	2.707	-	2.707	2.868	-	2.868
<u>Recursos Especiais a Receber:</u>						
. Limite de Saque	1.149.093	-	1.149.093	1.155.609	-	1.155.609
. Repasses a Receber	1.603	-	1.603	1.603	-	1.603
. Recursos da Previdência Social	-	-	-	428.539	-	428.539
<u>Empréstimos e Financiamentos:</u>						
. Financiamentos Concedidos	28.205	176.243	204.448	25.720	184.251	209.971
. (-) Provisão para Perdas	(16.247)	-	(16.247)	(15.642)	-	(15.642)
. Empréstimos concedidos	-	102.295	102.295	-	38.601	38.601
Valores em Trânsito Realizáveis	28.425	-	28.425	28.425	-	28.425
Adiantamentos Concedidos	3.179	-	3.179	699	-	699
Devedores - Entidades e Agentes	158.948	2.087.150	2.246.098	155.440	1.998.839	2.154.279
Créditos Diversos a Receber	13.983	24.101	38.084	2.857	23.832	26.689
	1.423.529	2.389.788	3.813.317	1.854.992	2.245.523	4.100.515



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Fornecimentos a receber

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	68	53
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC	900	2.945
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	1.353	1.234
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	594	594
Fundo de Materiais, Publicação e Impressos Oficiais	41.369	49.470
Administração do Porto de São Francisco do Sul	422	369
	<u>44.706</u>	<u>54.665</u>

Créditos tributários

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR	-	12
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC	511	1.212
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	2.195	1.553
Fundo de Materiais, Publicação e Impressos Oficiais	1	1
Diretoria do Tesouro Estadual	-	88
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	-	2
	<u>2.707</u>	<u>2.868</u>

Registram-se os créditos tributários a compensar, tais como: IRRF, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, entre outros.

Limite de Saque

A rubrica “Limite de saque” se refere aos montantes que as unidades gestoras possuem de recursos disponíveis na conta única (nota 4). Essa rubrica tem como contrapartida a rubrica de mesmo nome contida no grupo “Outras obrigações em circulação” no passivo circulante (nota 14).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Empréstimos e financiamentos concedidos

	2010			2009		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Financiamentos concedidos:</u>						
. Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	28.205	28.483	56.688	25.720	35.849	61.569
. (-) Provisão para perdas	(16.247)	-	(16.247)	(15.642)	-	(15.642)
. Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	-	22.951	22.951	-	22.951	22.951
. Fundo de Água e Esgoto	-	66.843	66.843	-	66.843	66.843
. Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	-	7.249	7.249	-	7.634	7.634
. Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	-	36.224	36.224	-	36.481	36.481
. Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	-	14.493	14.493	-	14.493	14.493
	<u>11.958</u>	<u>176.243</u>	<u>188.201</u>	<u>10.078</u>	<u>184.251</u>	<u>194.329</u>
<u>Empréstimos concedidos:</u>						
. Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	-	531	531	-	587	587
. Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	-	-	-	-	11	11
. Fundo Previdenciário	-	-	-	-	7.096	7.096
. Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	-	32.173	32.173	-	30.907	30.907
. Encargos Gerais do Estado	-	69.591	69.591	-	-	-
	<u>-</u>	<u>102.295</u>	<u>102.295</u>	<u>-</u>	<u>38.601</u>	<u>38.601</u>
	<u>11.958</u>	<u>278.537</u>	<u>290.495</u>	<u>10.078</u>	<u>222.852</u>	<u>232.930</u>

O montante de R\$ 69.591 em 31/12/2010 na Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado se refere a obrigações da CASAN conforme Termo de Convênio nº 001/2010, referente a Lei nº 15.255/2010 relativa a parcelas devidas pelo Estado ao BNDES decorrentes do Aditivo 02 ao Contrato de Financiamento 08.2.0523.1.

Valores em trânsito realizáveis

Refere-se a direitos da Unidade Gestora 520091-52091 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina – FADESC relativos a repasses no montante de R\$ 7.978 ao caixa único nos exercícios financeiros de 2002 à 2004, bem como de repasses aos municípios no montante de R\$ 20.447 referente a parte do percentual de 25% sobre a receita do PRODEC, conforme processo PPGE 8942/072, nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Adiantamentos concedidos

Em sua maioria, essa rubrica registra os valores lançados com base na movimentação dos registros da contabilidade comercial da UG 440023 - EPAGRI. Transitam os valores adiantados de salários e ordenados, férias, 13º.

Devedores – Entidades e Agentes

	2010			2009		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Créditos Parcelados:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	6	786.308	786.314	24	859.894	859.918
. Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	-	1.214.377	1.214.377	-	1.052.482	1.052.482
<u>Créditos Administrativos</u>	148.732	-	148.732	150.100	-	150.100
<u>Diversos Responsáveis Apurados</u>	10.211	-	10.211	5.449	-	5.449
<u>(-) Provisão para Perdas</u>	-	-	-	(133)	-	(133)
<u>Incentivos Fiscais</u>	-	85.189	85.189	-	85.189	85.189
<u>Créditos de Débitos Administrativos</u>	-	1.274	1.274	-	1.274	1.274
	<u>158.948</u>	<u>2.087.148</u>	<u>2.246.096</u>	<u>155.440</u>	<u>1.998.839</u>	<u>2.154.279</u>

A rubrica “Créditos Parcelados – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina” registra os valores decorrentes dos contratos relativos ao PRODEC.

Conforme estabelecido na Instrução Normativa Conjunta DIAG/DCOG nº 001/2008, a rubrica “Créditos Administrativos” registra: os valores dos recursos antecipados que tiveram o prazo expirado para prestação de contas e os montantes dos potenciais danos ao erário apurados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno.

Créditos Diversos a Receber

Substancialmente é representado por créditos parcelados a receber da Unidade Gestora “470076-47076 – Fundo Financeiro” decorrentes de parcelamentos junto à Prefeituras Municipais. Em 2010 o saldo da rubrica perfaz o montante de R\$ 13.983 e R\$ 24.101 realizáveis a curto e longo prazo, respectivamente (R\$ 2.857 e R\$ 23.832, respectivamente, em 2009). O aumento ocorrido em 2010 se refere ao montante de R\$ 9.712 que o Tesouro do Estado tem que repassar a Unidade Gestora “470076-47076 – Fundo Financeiro” referente a cobertura da insuficiência financeira do 13º salário de 2010.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

6. Estoques

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Estoques para Alienação	2.656	2.846
Estoques de Produção	2.694	3.116
Estoques Internos - Almojarifado	162.006	156.633
	<u>167.356</u>	<u>162.595</u>

A rubrica “Estoques Internos – Almojarifado” está representada, substancialmente, por duas unidades gestoras conforme quadro a seguir:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
450001 - Secretaria de Estado da Educação	48.127	10.419
480091 - Fundo Estadual de Saúde	85.075	113.228
xxxxxx - Demais Unidades Gestoras	28.804	32.986
	<u>162.006</u>	<u>156.633</u>

7. Depósitos (Ativos)

	<u>2010</u>			<u>2009</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não- circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não- circulante</u>	<u>Total</u>
Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	5.409	-	5.409	4.496	-	4.496
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	1.126	1.694	2.820	2.510	1.479	3.989
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	2.249	1.953	4.202	2.108	1.537	3.645
Diretoria do Tesouro Estadual	56.159	-	56.159	16.153	-	16.153
Demais Unidades Gestoras	340	99	439	244	164	408
	<u>65.283</u>	<u>3.746</u>	<u>69.029</u>	<u>25.511</u>	<u>3.180</u>	<u>28.691</u>

Registram-se os valores decorrentes de depósitos judiciais ou recursais e de mandados judiciais de seqüestros na conta única e outras contas bancárias por conta de litígios judiciais e pagamentos de precatórios.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

8. Direitos sobre Concessões

	2010			2009		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
Diretoria do Tesouro Estadual	476	-	476	476	-	476
Departamento de Infra-estrutura	181.361	887	182.248	111.959	43.147	155.106
(-) Provisão para Perdas	(132.932)	(46.831)	(179.763)	(107.191)	(41.869)	(149.060)
	48.905	(45.944)	2.961	5.244	1.278	6.522
Reclassificação da Provisão para Perdas realizada em 2011	(46.674)	46.674	-	-	-	-
Saldo Ajustado	2.231	730	2.961	5.244	1.278	6.522

Registram-se os direitos a receber relativos a concessões das áreas de faixas de domínio.

A exploração da utilização e da comercialização, a título oneroso, das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais está disposta na Lei Estadual nº 13.516/05, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.930/06.

A “Provisão para Perdas” está sendo reconhecida pelo Departamento Estadual de Infraestrutura- DEINFRA e é composta pelos valores vencidos a mais de 30 dias, com exceção dos direitos contra a Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC que possuem a totalidade dos valores provisionados em decorrência de discussão judicial, ação judicial nº 023.09.028623-8. No encerramento de 2010 o DEINFRA não procedeu a reclassificação das provisões para perdas do ativo não-circulante para o ativo circulante que desse modo a rubrica Direitos sobre Concessões apresentou saldo credor no encerramento do exercício, contudo apresentamos no quadro acima a referida reclassificação para melhor visualização do saldo ajustado em janeiro de 2011.

Abaixo é demonstrada a composição dos direitos da Unidade Gestora - DEINFRA por devedor em 2010:

	Curto Prazo			Longo Prazo		
	Direitos	Provisão Perdas	Sub-total	Direitos	Provisão Perdas	Sub-total
CASAN	771	(771)	-	105	(105)	-
CELESC	178.578	(178.578)	-	-	-	-
Claro S/A	72	-	72	217	-	217
Embratel	1.103	-	1.103	-	-	-
SC ENERGIA	163	(163)	-	-	-	-
SC GAS	320	-	320	-	-	-
Vivo S/A	50	-	50	150	-	150
Demais devedores	304	(94)	210	415	(52)	363
	181.361	(179.606)	1.755	887	(157)	730



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

9. Dívida Ativa

	2010			2009		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Dívida Ativa Tributária:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	79.057	5.938.733	6.017.790	70.408	5.327.754	5.398.162
	79.057	5.938.733	6.017.790	70.408	5.327.754	5.398.162
<u>Dívida Ativa não Tributária:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	4.486	32.288	36.774	3.219	21.551	24.770
. Departamento Estadual de Infra-estrutura	690	8.682	9.372	424	7.806	8.230
. Departamento de Transportes e Terminais	-	9.327	9.327	-	2.276	2.276
	5.176	50.297	55.472	3.643	31.633	35.276
<u>(-) Provisão para Perdas:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	(83.501)	(5.968.023)	(6.051.524)	(73.592)	(5.349.991)	(5.423.583)
. Departamento Estadual de Infra-estrutura	(687)	(8.645)	(9.332)	(422)	(7.773)	(8.195)
	(84.188)	(5.976.668)	(6.060.856)	(74.014)	(5.357.764)	(5.431.778)
	45	12.362	12.407	37	1.623	1.660

Na Dívida Ativa são contabilizados, depois de apurada a certeza e a liquidez, nos termos do art. 39, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, os valores que a administração pública tem a receber de terceiros decorrentes do não pagamento de obrigações de natureza tributária e não tributária.

Comparativamente com o saldo em 2009, o estoque da Dívida Ativa em 2010 apresentou um acréscimo de 11,78% (7,99% em 2009 comparado com 2008).

Cobrança da dívida ativa

	2010	2009
Estoque de Dívida Ativa	6.073.263	5.433.438
Cobrança no exercício	33.880	25.300

Quanto ao recebimento da Dívida Ativa, verifica-se que em 2010 houve um acréscimo de 33,91% em relação ao valor recebido em 2009 (24,28% em 2009 comparado com 2008). O montante representa 0,56% do estoque a receber (0,47% em 2009).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Provisão para perdas

A Provisão para Perdas da Dívida Ativa é calculada com base na metodologia de cálculo prevista no Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Receita Nacional, aprovado pela Portaria STN nº 467, de 06 de agosto de 2009, que é baseada no histórico de recebimentos passados.

Essa metodologia de cálculo da provisão baseou-se em duas variáveis principais:

1. Média percentual de recebimentos passados;
2. Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos nos três últimos exercícios.

Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais.

A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.

10. Investimentos

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Participações Societárias - Método da Equivalência Patrimonial	2.534.786	2.023.174
Participação - Método do Custo	9.138	1.782
Outros Investimentos	2	2
	<u>2.543.926</u>	<u>2.024.958</u>

Participações Societárias – Método da Equivalência Patrimonial

Em sua maioria, as participações societárias que são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e estão registradas na Unidade Gestora 520002 – Encargos Gerais do Estado.

No Volume II desta Prestação de Contas do Exercício de 2010, item 7.3, encontra-se de forma detalhada por empresa a participação acionária do Estado de Santa Catarina.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

11. Imobilizado

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Bens Imóveis	1.832.387	1.573.504
Bens Móveis	1.414.362	1.186.502
Bens Móveis/PNAF	6.668	8.339
Bens Móveis/PMAE	2.529	-
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens Imóveis	(25.774)	(18.133)
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens Móveis	(83.291)	(43.762)
	<u>3.146.880</u>	<u>2.706.450</u>

12. Intangível

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1	1
Softwares	16.900	3.955
Softwares em Desenvolvimento	8.305	-
Outros Bens Intangíveis	161	164
(-) Amortizações	(871)	-
	<u>24.496</u>	<u>4.120</u>

Em decorrência da Nota Técnica SEF/DCOG/GENOC nº 002/2009, foram incorporados os seguintes valores:

- na rubrica “Softwares” os montantes de R\$ 9.273 e R\$ 2.969 relativos, respectivamente, aos pagamentos (exercícios de 2002 a 2006) no desenvolvimento do sistema Sistema de Arrecadação Tributária – SAT e de softwares adquiridos pelo PMAE (Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais);
- na rubrica “Softwares em Desenvolvimento” os recursos aplicados no desenvolvimento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF (contrato nº 036/2004 junto à empresa POLITEC), sendo que R\$ 6.122 se refere a pagamentos realizados em exercícios anteriores a 2010.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

13. Depósitos (Passivos)

	2010			2009		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Consignações:</u>						
. Previdência Social	867	-	867	16.045	-	16.045
. Pensão Alimentícia	1	-	1	724	-	724
. Tesouro Nacional	23	-	23	2.930	-	2.930
. Tesouro Estadual e Municipal	2.401	-	2.401	8.690	-	8.690
. Planos de Previdência e Assistência Médica	3.041	-	3.041	10.738	-	10.738
. Planos de Seguros	76	-	76	757	-	757
. Empréstimos e Financiamentos	5.588	-	5.588	28.423	-	28.423
. Diversos Consignatários	2.359	-	2.359	12.923	-	12.923
	14.356	-	14.356	81.230	-	81.230
<u>Depósitos de Diversas Origens:</u>						
. Depósitos e Cauções	7.770	-	7.770	6.929	-	6.929
. Depósitos Judiciais	1.757.642	73.843	1.831.485	1.358.342	73.843	1.432.185
. Depósitos Retidos sobre Fornecedores	74	-	74	74	-	74
. Depósitos para Quem de Direito	424.543	-	424.543	339.679	-	339.679
	2.190.029	73.843	2.263.871	1.705.024	73.843	1.778.867
	2.204.384	73.843	2.278.227	1.786.254	73.843	1.860.097

Consignações

O redução ocorrida nas rubricas que compõem as “Consignações” se deve ao fato que em 2009 tais saldos não foram pagos dentro do exercício financeiro e sim nas respectivas datas de vencimento que ocorrem no início de 2010.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

14. Outras Obrigações em Circulação

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fornecedores	46.985	92.808
Pessoal a Pagar	5.259	-
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	262.523	217.504
Limite de Saque	1.149.093	1.155.610
Recursos da Previdência Social	1.603	430.141
Cessão de Créditos Parcelados	259.698	318.266
Defensoria Dativa	58.130	58.130
Dividendos	3.073	2.265
Débitos Diversos a Pagar	16.938	3
	<u>1.803.302</u>	<u>2.274.727</u>

Limite de Saque

A rubrica “Limite de saque” é a contrapartida da rubrica de mesmo nome comentada na nota 5.

Recursos da Previdência Social

O saldo de 2009 se refere, substancialmente, a incorporação ao passivo financeiro do Tesouro do Estado relativo ao contrato celebrado entre Estado e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV para recomposição do fluxo de caixa original dos Certificados Financeiros do Tesouro resgatados por ocasião e em virtude da permuta celebrada com a União, autorizada pelo art. 14 da Medida Provisória nº 450/2008 e conforme cláusula quarta do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

Esta Dívida foi totalmente paga no exercício financeiro de 2010, restando apenas a dívida da UDESC com o RPPS/SC relativa a cobertura da folha de inativos não paga no exercício de 2007.

Cessão de Créditos Parcelados

Refere-se à obrigação da Unidade Gestora 520091 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina pertinentes aos recebíveis a serem transferidos à SC Parcerias, conforme Decreto nº 3.748/05, alterado pelo Decreto nº 3.978/06, Medida Provisória nº 137/2007, Lei nº 14.081/07 e Decreto nº 440/07, que autorizaram a transferência de recebíveis do FADESC no montante de R\$ 480.000. O montante já transferido está registrado na rubrica “Adiantamento para Aumento de Capital” contida na rubrica “Participações Societárias - Método da Equivalência Patrimonial”, nota 10.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Defensoria Dativa

Registra dívida da Unidade Gestora 410093 - Fundo Especial da Defensoria Dativa junto à Defensoria Dativa (OAB) referente ao período de 2001 à 31 de agosto de 2009, conforme orientado pelo Ofício SEF/DCOG nº 128/2008, de 10 de setembro de 2008, e Relatório de Auditoria nº 0029/2009, que determinou o montante.

Débitos Diversos a Pagar

Substancialmente, se refere a valores a repassar pelo Tesouro do Estado ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina referente a cobertura da insuficiência financeira e a folha de pagamento do 13º salário do exercício de 2010 no montante de R\$ 9.712, bem como no montante de R\$ 6.176 que foi repassado aos Poderes e UDESC em janeiro de 2011.

15. Provisões

Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, licenças, contingências judiciais, entre outros. Em 31 de dezembro de 2010 o saldo de provisões era de R\$ 121.048 e R\$ 419.883 classificados em curto e longo prazo, respectivamente (R\$ 89.477 e R\$ 635, respectivamente, em 2009). O aumento ocorrido nas rubricas de longo prazo decorre do reconhecimento de obrigações tributárias em litígio relativos ao PASEP (processos de número 11516.000016/2006-22 e 11516.000017/2006-77) no montante de R\$ 329.704.

16. Riscos Fiscais e Passivos Contingentes (Ativo e Passivo Compensado)

Encontra-se registrado no Ativo/Passivo Compensado na rubrica “Controle de Riscos Fiscais e Passivos Contingentes” o montante de R\$ 6.530.073 em 2010 (R\$ 3.604.935 em 2009). Conforme relatório da Diretoria da Dívida Pública e Investimentos, disponível na íntegra no Volume II desta Prestação de Contas Anual, os riscos fiscais e passivos contingentes são assim detalhados:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Caixa Títulos Emitidos - Letras do Tesouro - Lei 10.168	2.625.750	2.391.896
Sentenças Judiciais Passivas em Trâmite	3.871.420	1.151.615
Dívida com a CELESC	32.903	60.574
Notificações em Recurso	-	850
	<u>6.530.073</u>	<u>3.604.935</u>

Caixa Títulos Emitidos - Letras do Tesouro - Lei 10.168

A Lei nº 10.168, de 11/07/1996, dispõe sobre a criação, emissão, lançamento e colocação das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (L.F.T. SC).

As L.F.T.SC foram emitidas em 1996, custodiadas na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados (CETIP), segregadas em quatro grupos (LTESCEA 001,



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

LTESCEA 002, LTESCEA 003 e LTESCEA 004), nas quantidades de 52.152, 100.000, 150.000 e 250.000, vencíveis em 01/08/1998, 01/08/1999, 01/08/2000 e 01/05/2001, respectivamente.

Foram retiradas de custódia (canceladas) 312.297 Letras.

As L.F.T.SC não foram pagas nos vencimentos, razão pela qual há litígios judiciais de 239.855 Letras. Para a atualização dos montantes foram aplicados, em sua maioria, 3 índices em períodos intercalados: primeiramente a LFT, depois o INPC e, por último, a SELIC, perfazendo um total aproximado R\$ 2,6 bilhões em 12/2010.

As L.F.T.SC eram movimentadas pelo Fundo de Liquidez da Dívida Pública do BESC e foram retiradas de custódia pela CETIP em 06/2000.

Os títulos foram cancelados pelo TCESC e TJSC, todavia os credores mantiveram os litígios judiciais em esferas superiores.

Sentenças Judiciais Passivas em Trâmite

R\$ 2.629.834 é referente ao Processo nº 023.00.005707-2, ação de execução contra a INVESC (Planner Corretora de Valores S/A X INVESC) - Balancete da INVESC de novembro de 2010 (conta debêntures).

R\$ 1.241.584 é referente a sentenças judiciais diversas do DEINFRA.

Dívida com a CELESC

Referente a levantamento de dívida que a CELESC cobra do Estado, relativa ao período de novembro de 1985 a dezembro de 2007, conforme PSEF 97521/043. Em 12/2010 foi reclassificado parte do valor registrado para o passivo pelo reconhecimento de dívida conforme protocolo de intenções ECP03/88, com clausula terceira, PSEF 97521/043, PSEF 93345/097, SEF 198457/098, SEF 64127/958, SEPF 64696/952, SEF 40207/2010 e PSEF 88046/095.

17. Precatórios

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<i>Precatórios a Pagar:</i>		
. Anteriores à 05/05/2000	95.472	66.605
. A Partir 05/05/2000	467.049	344.287
	<u>562.521</u>	<u>410.892</u>

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior à 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que em seu artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data, e não pagos durante a



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

execução do orçamento que houverem sido incluídos, fazem parte da dívida pública consolidada para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

Ressalta-se que em 10 de dezembro de 2009 foi publicada a Emenda Complementar nº 62, de 09 de dezembro de 2009, que alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passou a vigorar acrescido do artigo 97.

Esse novo artigo trouxe uma nova forma de pagamento aos precatórios que se encontram em mora.

Tal pagamento poderá ocorrer por duas formas:

- Depósito em conta especial de 1,5% da Receita Corrente Líquida; ou
- Adoção de regime especial de pagamento pelo prazo de até 15 (quinze) anos.

O regime especial de pagamento em epígrafe determina que 50% (cinquenta por cento) dos valores destinados a tal fim, serão utilizados para pagamento de precatórios na ordem cronológica, respeitadas as preferências constitucionais. Os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de precatórios por meio de leilão, pagamento à vista de acordo com a ordem cronológica e crescente do valor, e por meio de conciliação com os credores.

Por meio do Decreto Estadual nº 3.061, de 8 de março de 2010, o Estado de Santa Catarina opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, da administração direta e indireta, na forma do inciso II do § 1º do art. 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência. Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 15 (quinze) anos calculado sobre o saldo total dos precatórios devidos e posteriormente dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento. Dos recursos que forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do art. 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;

II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Tesouro do Estado repassou em 2010 ao Tribunal de Justiça o montante de R\$ 37.501, dividido em 10 parcelas de R\$ 3.750, de março a dezembro de 2010.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

O Tribunal de Justiça efetuou o pagamento para os beneficiários da seguinte forma:

	<u>Empenhado</u>	<u>Pago</u>
Precatórios - Pessoal Civil (3.1.90.91.01)	25.246	15.396
Outros Precatórios (3.3.90.91.89)	14.915	4.394
	40.161	19.790

Conforme as regras da EC nº 62/2009, para o exercício de 2011 deverá ser repassado ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina o montante de R\$ 42.398, em 12 parcelas mensais de R\$ 3.533.

Na hipótese de o ente estatal não liberar tempestivamente os recursos previstos para o regime especial, poderá haver seqüestro de quantias nas contas públicas até o valor não liberado, ou, alternativamente, e novamente, ter como consolidado o direito líquido e certo à compensação automática de tributos com precatórios, a exemplo do que já ocorre, conforme previsão do § 2º do artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Não obstante, caso o ente estatal não cumpra a liberação dos recursos previstos no citado regime especial, também há sanções para o chefe do Poder Executivo, que responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal e improbidade administrativa.

Adicionalmente, a entidade devedora ficará impedida de contrair empréstimo externo ou interno, assim como receber transferências voluntárias, enquanto perdurar a omissão; sendo certo que a União reterá os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios, depositando tais verbas nas contas especiais para pagamento dos precatórios.

Imperioso destacar que perante o Supremo Tribunal Federal – STF encontram-se em julgamento duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIN contra a Emenda Constitucional nº 30 propostas pela Confederação Nacional da Indústria – CNI e pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Essa emenda permitiu o parcelamento de precatórios decorrentes de desapropriações em dez anos, inclusive para os já expedidos na época em que o texto entrou em vigor e para ações ajuizadas até 1999. A Emenda Constitucional nº 30 foi revogada pela Emenda Constitucional nº 62, que também é alvo de duas ADINS no STF. O novo texto é questionado pela OAB e por associações de magistrados. As entidades discutem, entre outros pontos, o chamado "leilão inverso", pelo qual o credor que aceitar receber um valor menor do que aquele devido pelo Estado tem o direito a passar adiante na fila. A OAB entregou um memorial para os ministros do STF com um pedido para que as quatro ADINS sejam julgadas em conjunto. O STF está analisando o pedido de concessão de liminar para suspensão dos efeitos das Emendas em referência.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

18. Receitas a Classificar

Representam valores constantes nas contas bancárias do Estado que estão em fase de identificação de suas origens para o devido reconhecimento contábil da receita. Em 2010, o saldo dessa rubrica perfaz o montante de R\$ 20.778 (R\$ 16.941 em 2009).

19. Obrigações Exigíveis a Longo Prazo

19.1. Operações de Crédito Internas

AUTORIZAÇÕES

LEIS, NÚMERO E DATA

(INSTITUIÇÕES CREDORAS)

	Nota	2010	2009
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF			
Contrato de 31/03/98 - Lei n. 10.637 de 23.12.97	19.1.1	14.467	18.417
		14.467	18.417
BANCO DO BRASIL S/A			
Contrato de 31/10/95 - IPESC - Lei nº 8.727/93	19.1.2	6.126	8.429
Contrato de 10/11/98 - COHAB - Lei nº 8.727/93	19.1.3	83.970	107.191
Contrato de 21/02/94 - GOVERNO - Lei nº 8.727/93	19.1.4	242.774	291.937
Contrato de 31/03/98 - 012/98/STN/COAFI - Lei nº 9.496/97	19.1.5	10.030.333	9.436.874
Contrato de 21/01/98 - DMLP - Lei nº 10.542/97	19.1.6	32.787	37.151
Contrato de 22.10.09 - PEF - Lei nº 14.500/08	19.1.7	50.659	51.192
		10.446.650	9.932.773
BNDES (CRC - CELESC)			
Cont. 27/09/2002 - 080/PGFN/CAF - Leis nº10.542/97; nº 10.912/98	19.1.8	937.901	871.045
Contrato de 11.09.09 - PMAE - Lei nº 14.500/08	19.1.9	6.921	6.921
Contrato de 22.10.10 - PEF II - Lei nº 14.500/08	19.1.10	38.356	6.921
Contrato de 13.08.10 - CASAN/PAC - Lei nº 15.255/10	19.1.11	69.591	6.921
		1.052.768	891.807
		11.513.885	10.842.998

19.1.1. Contrato de 31/03/98 - Lei n. 10.637/97

Valor Nominal:	US\$ 17,000,000.00
Circulação:	Lei Estadual nº 10.637 de 23/12/1997 e Resolução nº 5 de 23/01/1997
Taxa:	Taxa estabelecida pelo BID, segundo sua política, calculada sobre o saldo devedor
Prazo:	19 anos, sendo os primeiros 36 meses de carência
Pagamentos:	32 prestações semestrais consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira em
Vencimento:	01/03/2017
Garantia:	I.C.M.S.
Objetivo:	Destinados a implementação do programa de modernização e reestruturação fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

19.1.2. Contrato de 31/10/95 - IPESC - Lei nº 8.727/93

Valor Nominal:	R\$ 36.860.034,75
Circulação:	Lei Estadual nº 9.940 de 19/10/1995 (Lei Federal 8.727 de 05/11/1993)
Taxa:	7,027% ao ano sobre o saldo devedor, pagos mensalmente
Prazo:	219 meses
Pagamentos:	219 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela "TABELA PRICE"
Vencimento:	01/02/2014
Garantia:	F.P.E.
Objetivo:	Saneamento Financeiro
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira

19.1.3. Contrato de 10/11/98 - COHAB - Lei nº 8.727/93

Valor Nominal:	R\$ 142.879.995,28
Circulação:	Lei Estadual nº 10.542 e 10.912 de 30/09/1997 e 15.09.1998 (Lei Federal 8.727 de 05/11/1993)
Taxa:	2,77877% ao ano sobre o saldo devedor, pagos mensalmente
Prazo:	184 meses
Pagamentos:	184 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela "TABELA PRICE"
Vencimento:	01/02/2014
Garantia:	F.P.E.
Objetivo:	Alienação de ativos referente a carteira de crédito imobiliário (crédito hipotecário e crédito junto ao fundo de compensação de variações salariais - FCVS) da COHAB/SC para o Estado
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira

19.1.4. Contrato de 21/02/94 - GOVERNO - Lei nº 8.727/93

Valor Nominal:	R\$ 42.513.522,46
Circulação:	Lei Federal nº 8.727 de 05/11/1993, Lei Estadual nº 9.339 de 14/12/1993 e Resolução do Senado nº 36/92
Taxa:	6,8447% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pelo IGPM, com capitalização mensal
Prazo:	240 meses
Pagamentos:	240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 01/03/1994
Vencimento:	01/02/2014
Garantia:	ICMS
Objetivo:	Confissão e composição de dívidas entre a União e o Estado
Governo:	Vilson Pedro Kleinubing



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

19.1.5. Contrato de 31/03/98 - 012/98/STN/COAFI - Lei nº 9.496/97

Valor Nominal:	R\$ 1.404.602.701,19
Circulação:	Lei Federal nº 9.496 de 11/09/1997 e Lei Estadual nº 10.542 de 30.09.97
Taxa:	6% ao ano de juros calculados sobre o saldo devedor corrigido, pagos mensalmente com o principal
Prazo:	360 meses
Pagamentos:	360 prestações mensais e sucessivas
Vencimento:	31/03/2028
Garantia:	FPE
Objetivo:	Confissão assunção consolidação e refinanciamento de dívidas
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira

19.1.6. Contrato de 21/01/98 - DMLP - Lei nº 10.542/97

Valor Nominal:	US\$ 39.094.265,17
Circulação:	Lei Estadual nº 10.542 de 30/09/1997
Taxa:	Taxas variáveis conforme o tipo de "Bonus" estabelecido no contrato
Prazo:	330 meses
Pagamentos:	33 prestações semestrais e uma única no final do contrato em 11.04.2024
Vencimento:	11/04/2024
Garantia:	FPE
Objetivo:	Obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira

19.1.7. Contrato de 22.10.09 - PEF - Lei nº 14.500/08

Valor Nominal:	R\$ 51.192.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 14.500 de 13/08/2008
Taxa:	3,00% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela TJLP
Prazo:	108 meses, sendo os primeiros 12 meses de carência
Pagamentos:	96 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 15/12/2010.
Vencimento:	15/11/2018
Garantia:	FPE/IPI
Objetivo:	Programa Emergencial de financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF
Governo:	Luiz Henrique da Silveira



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

19.1.8. Cont. 27/09/2002 - 080/PGFN/CAF - Leis nº 10.542/97; nº 10.912/98

Valor Nominal:	R\$ 696.524.977,55 (SD 15.06.02)
Circulação:	Lei Estadual nº 9.339 de 14/12/1993 e Lei Federal nº 8.727 de 05/11/1993 e Leis Estaduais nº 10.542/97 e nº 10.912/98.
Taxa:	6,828% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela variação acumulada do INPC
Prazo:	216 meses, sendo os primeiros 2 meses de carência
Pagamentos:	216 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 15/12/2002.
Vencimento:	15/11/2020
Garantia:	ICMS
Objetivo:	Cessão de Crédito referente ao Contrato Estado/CELESC SPF 040/94, resultante da utilização pelo Estado dos créditos da CELESC junto a União Federal na renegociação de dívida das Lei nº 8.727/93
Governo:	Esperidião Amin

19.1.9. Contrato de 11.09.09 - PMAE - Lei nº 14.500/08

Valor Nominal:	R\$ 15.000.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 14.500 de 13/08/2008
Taxa:	2,00% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela TJLP
Prazo:	96 meses, sendo os primeiros 36 meses de carência
Pagamentos:	60 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 15/10/2012.
Vencimento:	15/09/2017
Garantia:	FPE/IPI
Objetivo:	Programa de Modernização da administração das Receitas e da Administração Estaduais PMAE
Governo:	Luiz Henrique da Silveira

19.1.10. Contrato de 22.10.10 – PEF II - Lei nº 14.500/08

Valor Nominal:	R\$ 76.788.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 14.500 de 13/08/2008
Taxa:	3,00% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela TJLP
Prazo:	115 meses, sendo os primeiros 16 meses de carência
Pagamentos:	96 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA SAC", vencendo-se a primeira em 15/08/2012.
Vencimento:	15/07/2020
Garantia:	FPE/IPI
Objetivo:	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF II
Governo:	Luiz Henrique da Silveira



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

19.1.11. Contrato de 13.08.10 – CASAN/PAC – Lei nº 15.255/10

Valor Nominal:	R\$ 150.475.807,20
Circulação:	Lei Estadual nº 14.500 de 13/08/2008
Taxa:	3,00% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela TJLP
Prazo:	155 meses, sendo os primeiros 19 meses de carência
Pagamentos:	138 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA SAC", vencendo-se a primeira em 15/08/2012.
Vencimento:	15/07/2023
Garantia:	FPE/IPI
Objetivo:	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF II
Governo:	Luiz Henrique da Silveira

19.2. Operações de crédito externas

AUTORIZAÇÕES

LEIS, NÚMERO E DATA

(INSTITUIÇÕES CREDORAS)

	Nota	2009	2008
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID			
BID 770-0/SF/BR - CR 521/007			
Contrato de 26/06/86 - Lei nº 6.297/83	19.2.1	1.682	3.453
BID 719-0/OC/BR-CR 521/0016			
Contrato de 18/12/92 - Lei nº 8.538/92	19.2.2	33.628	43.454
BID 1390/OC/BR-ROF: TA154202			
Contrato de 09/05/2002 - Lei nº 11.830/02	19.2.3	185.900	213.785
BID 2171/OC/BR			
Contrato de 09/04/2010 - Lei nº 14.532/08	19.2.4	8.035	-
BID 2172/OC/BR			
Contrato de 01/09/2010 - Lei nº 14.529/08	19.2.5	2.499	-
		231.744	260.692
BANCO INTERNAC. PARA RECONST. E DESENV. - BIRD			
BIRD 4660 BR - ROF: 167191			
Contrato de 10/05/2002 - Lei nº 12.007/01	19.2.6	68.375	82.387
		68.375	82.387
CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF			
Contrato de 01/09/2010 - Lei nº 14.529/08	19.2.7	10.418	-
		10.418	-
		310.536	343.079



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

19.2.1. BID 770-0/SF/BR - CR 521/007 - Contrato de 26/06/86 - Lei nº 6.297/83

Valor Nominal:	US\$ 18.500.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 6.297 de 06/12/1983 e Resolução do Senado Federal nº 03 de 02/04/1986
Taxa:	4% a.a. calculados sobre o saldo devedor do principal financiado, contados a partir de cada desembolso
Prazo:	25 anos, sendo os primeiros 48 meses de carência
Pagamentos:	42 prestações semestrais, consecutivas e tanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 26/12/1990 e a última em 26/06/2011
Vencimento:	26/06/2011
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Financiamento do II programa de rodovias alimentadoras do Estado de Santa Catarina
Governo:	Esperidião Amin Helou Filho

19.2.2. BID 719-0/0C/BR-CR 521/0016 - Contrato de 18/12/92 - Lei nº 8.538/92

Valor Nominal:	US\$ 102.500.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 8.538 de 19/01/1992 e Resolução do Senado Federal nº 81 de 14/12/1992
Taxa:	Taxa determinada pelo custo de empréstimo qualificado para o semestre anterior, acrescida de uma margem aplicada s/ saldo devedor, contada a partir da data de desembolso, 0,75% a.a. s/ saldo não desembolsado, contados a partir de 18/02/93
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 48 meses de carência
Pagamentos:	32 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 18/06/2000 e a última em 18/12/2015
Vencimento:	18/12/2015
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Financiamento parcial da execução de um programa de corredores rodoviários do Estado de Santa Catarina
Governo:	Vilson Pedro Kleinubing

19.2.3. BID 1390/0C/BR-ROF: TA154202 - Contrato de 09/05/2002 - Lei nº 11.830/02

Valor Nominal:	US\$ 150.000.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 11.830 de 10 de julho de 2001 e Resolução do Senado Federal nº 13/2002
Taxa:	Taxa determinada pelo custo de empréstimo qualificado para o semestre anterior, acrescida de uma margem aplicada s/ saldo devedor, contada a partir da data de desembolso, 0,75% a.a. s/ saldo não desembolsado.
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 60 meses de carência
Pagamentos:	30 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 09/11/2007 e a última em 09/05/2022
Vencimento:	09/05/2022
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Programa de pavimentação e reabilitação de rodovias - BID IV
Governo:	Esperidião Amin



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

19.2.4. BID 2171/OC/BR – Contrato de 09/04/2010 – Lei nº 14.532/08

Valor Nominal:	US\$ 50.000.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 14.352 de 06 de novembro de 2008 e Resolução do Senado Federal nº 43/2009
Taxa:	Taxa determinada pelo custo de empréstimo qualificado para o semestre anterior, acrescida de uma margem aplicada s/ saldo devedor, contada a partir da data de desembolso, 0,75% a.a. s/ saldo não desembolsado.
Prazo:	22 anos, sendo os primeiros 36 meses de carência
Pagamentos:	44 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 09/10/2013 e a última em 09/04/2035
Vencimento:	09/04/2035
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Programa de pavimentação e reabilitação de rodovias - BID V
Governo:	Leonel arcângelo Pavan

19.2.5. BID 2172/OC/BR – Contrato de 01/09/2010 – Lei nº 14.529/08

Valor Nominal:	US\$ 30.000.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 14.529 de 28 de outubro de 2008
Taxa:	Taxa determinada pelo custo de empréstimo qualificado para o semestre anterior, acrescida de uma margem aplicada s/ saldo devedor, contada a partir da data de desembolso, 0,75% a.a. s/ saldo não desembolsado.
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 54 meses de carência
Pagamentos:	40 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 01/03/2015 e a última em 01/09/2034
Vencimento:	01/09/2034
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira da Administração Estadual - PROFISCO
Governo:	Leonel Arcângelo Pavan

19.2.6. BIRD 4660 BR - ROF: 167191 - Contrato de 10/05/2002 - Lei nº 12.007/01

Valor Nominal:	US\$ 62.800.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 12.007 de 09 de novembro de 2001 e Resolução do Senado Federal nº 14/2002
Taxa:	0,5% a.a., acima do custo "QUALIFIED BORROWINGS" cotados no semestre precedente, aplicados s/ saldo devedor financiado, contados a partir da data de cada desembolso, 0,75% a.a. aplicados s/ saldos não desembolsados.
Prazo:	15 anos, sendo os primeiros 60 meses de carência
Pagamentos:	20 prestações semestrais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira em 15/10/2007 e a última em 15/04/2017
Vencimento:	15/04/2017
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Projeto de recuperação ambiental, apoio ao pequeno produtor e combate a pobreza.
Governo:	Esperidião Amin



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

19.2.7. CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF – Contrato de 01/09/2010 – Lei nº 14.529/08

Valor Nominal:	US\$ 32.558.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 13.919 de 27 de dezembro de 2006
Taxa:	Taxa determinada pelo custo de empréstimo qualificado para o semestre anterior, acrescida de uma margem aplicada s/ saldo devedor, contada a partir da data de desembolso, 0,75% a.a. s/ saldo não desembolsado.
Prazo:	11 anos, sendo os primeiros 54 meses de carência
Pagamentos:	22 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 01/03/2015 e a última em 01/09/2025
Vencimento:	01/09/2034
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Programa de Integração (PIR) - Fase I é integrar a região nordeste de SC com o litoral viabilizando investimentos portuários e promovendo o desenvolvimento turístico
Governo:	Leonel Arcângelo Pavan

19.3. Outras Obrigações Exigíveis a Longo Prazo

	2010	2009
Outras Obrigações Legais e Tributárias	147.956	109.674
Fornecedores de Exercícios Anteriores	6.689	6.674
Pessoal a Pagar Exercícios Anteriores	127.298	40.063
Obrigações Previdenciárias em Litígio	508.042	-
Entidades Credoras	111.195	75.651
Outras Obrigações a Pagar	41.098	57.701
	942.278	289.763

Obrigações Previdenciárias em Litígio

Registram-se valores oriundos de diversas notificações fiscais emitidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional. No quadro que segue se demonstra a composição do litígio por Unidade Gestora:

Unidades Gestoras	2010
Secretaria de Estado da Educação	341.197
Fundo Estadual de Saúde	91.832
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	48.176
Secretaria de Estado da Administração	17.941
Demais Unidades Gestoras	8.896
	508.042



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Entidades Credoras

Registram-se valores decorrentes de parcelamentos junto aos regimes de previdência (RGPS e RPPS), obrigações com outras entidades estaduais e federais, além de outras dívidas junto ao RPPS.

Outras Obrigações a Pagar

Registram-se obrigações da UG 440023 (EPAGRI) decorrentes de indenizações do Programa de Demissão Voluntária e da repactuação da dívida junto à entidade fechada de previdência complementar, CERES, bem como obrigações da UG 440022 (CIDASC) decorrentes dos contratos de parcerias realizados em 2005 e 2006 para a modernização e ampliação na interligação do corredor de exportação para escoamento de grãos no armazém da CIDASC e no Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul com as empresas. Esse contrato está sendo amortizado com a prestação de serviços de movimentação de cargas, que consiste na recepção, armazenagem e expedição de produtos, no transcorrer de 9 anos.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

20. Provisões Matemáticas Previdenciárias

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Provisões para Benefícios Concedidos:		
. Aposentadoria/Pensões/ Outros Benefícios	21.381.449	18.108.470
. Contribuições dos Servidores	(493.728)	(380.107)
. Contribuições dos Pensionistas	(202.510)	(161.558)
. Cobertura de Insuficiência Financeira	(20.685.211)	-
	<u>-</u>	<u>17.566.805</u>
Provisões para Benefícios a Conceder:		
. Aposent/Pensões/Outr. Benefícios Plano p/ Geração Atual	24.165.526	17.387.396
. Contribuições do Ente p/ Geração Atual	(5.935.673)	(3.564.120)
. Contribuições dos Servidores p/ Geração Atual	(5.064.876)	(2.287.414)
. Contribuições dos Pensionistas p/ a Geração Atual	-	(51.437)
. Aposent/Pensões/Outr. Benef. do Plano p/ Ger. Futura	-	3.744.191
. Contribuições do Ente p/ Geração Futura	-	(1.846.225)
. Contribuições dos Servidores p/ Geração Futura	-	(2.087.366)
. Contribuições dos Pensionistas p/Geração Futura	-	(17.756)
. Compensação Previdenciária	(450.806)	-
. Cobertura de Insuficiência Financeira	(13.241.637)	-
. Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	527.466	-
	<u>-</u>	<u>11.277.269</u>
	<u>-</u>	<u>28.844.074</u>

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 412/08, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos: Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro.

O Fundo Previdenciário é formado por todos os servidores admitidos a partir do dia 26 de junho de 2008, data da referida Lei Complementar nº 412/08. O Fundo Financeiro é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 26 de junho de 2008, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data.

O Ministério da Previdência, órgão competente para definir as diretrizes gerais de organização e funcionamento dos RPPS, alterou em 2010 os anexos da Portaria MPS nº 916/2003¹, em

¹ Portaria MPS nº 916/2003 - Aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos RPPS.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

conformidade com a Portaria MPS nº 95/2007², em virtude da publicação da Portaria MPS nº 403/2008³, que trouxe inovações em relação à avaliação atuarial.

Em 2009 o saldo da conta de Provisões Matemáticas Previdenciárias representava o saldo do déficit atuarial. O déficit atuarial representa o valor atual do aporte que o Governo do Estado fará ao longo do tempo para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo⁴. Ou seja, em 2009 não eram registrados os valores futuros da cobertura da insuficiência financeira, demonstrava-se apenas o déficit atuarial.

A grande inovação do anexo 1 da Portaria MPS nº 916/2003, alterado para 2010, é o registro da Cobertura de Insuficiência Financeira, desde que assumidas pelo ente federativo na forma de lei. Santa Catarina assumiu-as, na forma da Lei Complementar nº 412/2008.

Dessa forma, o IPREV registrou as insuficiências futuras do Fundo Financeiro, no valor de R\$ 33.926.848, com base no cálculo atuarial, que as projetou. Este registro afetou, positivamente, o resultado do exercício da autarquia e conseqüentemente o resultado do exercício do Consolidado Geral do Estado.

Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2010 foi realizada pela empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – ME, cujo laudo está datado de 31 de março de 2010.

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas nessa avaliação atuarial, destacou-se os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo imposto pela Portaria nº 403, do MPS, de 10 de dezembro de 2008;
- c) A taxa de crescimento salarial apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores apontou um crescimento real médio de 1,96097% ao ano;
- d) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato esse que serviria para anular os efeitos da aplicação dessa hipótese;

² Portaria MPS nº 95/2007 – Altera os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003 e dá outras providências.

³ Portaria MPS nº 403/2008 – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.

⁴ Na forma do artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 412/2008, que dispõe sobre a organização do RPPS em SC.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

- e) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- f) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- g) Foi utilizada hipótese de reposição integral da massa de servidores ativos (1:1).

Resultados da Avaliação – Fundo Previdenciário

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário expressam um valor presente total de R\$ 4,261 bilhões em 31/12/2009. Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de R\$ 4,801 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 540 milhões, ou 2,42% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo. Desta forma recomendou-se a manutenção do atual plano de custeio.

Resultados da Avaliação – Fundo Financeiro

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores vinculados ao Fundo Financeiro expressam um valor presente total de R\$ 41,285 bilhões em 31/12/2009. Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de R\$ 7,358 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 33,927 bilhões.

Considerando a forma de financiamento do Fundo Financeiro, presente na LC 412/2009, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios do fundo pelo Governo do Estado de Santa Catarina, foi proposto a manutenção das atuais alíquotas de contribuição.

Este plano de custeio apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos do Fundo Financeiro. Este déficit em dezembro de 2009 era de aproximadamente R\$ 104,3 milhões mensais.

Estes valores mensais deverão ser aportados pelo Executivo e os demais Poderes para honrar o pagamento dos benefícios do Fundo Financeiro até a extinção destas obrigações. O valor atual projetado destes aportes mensais corresponde ao déficit atuarial de R\$ 33,927 bilhões, na data base de 31 de dezembro de 2009 e de acordo com as hipóteses atuariais e financeiras utilizadas nesta avaliação.

21. Ajustes de Exercícios Anteriores

O montante de R\$ 60.272 reconhecido no exercício de 2010 na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores se refere a reavaliação de bens ocorridos na Unidade Gestora 470075 - Fundo Previdenciário. O registro contábil está em consonância com a Nota Técnica SEF/DCOG/GENOC nº 006/2010.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

22. Indicadores do Balanço Patrimonial

Situação financeira

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	H%	2010	Interpretação
Situação Financeira	<u>Ativo Financeiro</u> Passivo Financeiro	1,55	-14%	1,33	1%	1,34	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro. = 1 Equilíbrio da Situação Financeira > 1 Existência de Superávit Financeiro < 1 Existência de Déficit Financeiro <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor

Liquidez

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	H%	2010	Interpretação
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	1,40	-20%	1,12	15%	1,29	Indica quanto o Estado possui de dinheiro mais bens e direitos realizáveis no próximo exercício financeiro, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. = 1 indica equilíbrio de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo > 1 indica sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo < 1 indica falta de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Liquidez Seca	<u>Disponível</u> Passivo Circulante	0,95	-30%	0,66	27%	0,85	Indica quanto o Estado possui em dinheiro mais aplicações financeiras para fazer face ao seu passivo circulante. = 1 indica equilíbrio de disponibilidades para honrar os passivos de curto prazo > 1 indica sobra de disponibilidades para honrar os passivos de curto prazo < 1 indica falta de disponibilidades para honrar os passivos de curto prazo <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Endividamento

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	H%	2010	Interpretação
Composição do Endividamento	<u>Passivo Circulante</u> Passivo Circulante + Passivo Não-circulante	0,08	31%	0,10	122%	0,23	Demonstra quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro. = 1 indica que a totalidade da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro < 1 indica quanto da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro <u>Conclusão:</u> quanto menor melhor
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e <u>Longo Prazo</u> Ativo Total	1,08	-16%	0,91	-3%	0,88	Indica quanto do ativo total do Estado está comprometido com dívidas onerosas mantidas junto a Instituições Financeiras = 1 indica que a totalidade dos ativos do Estado estão comprometidos com dívidas onerosas > 1 indica que as dívidas onerosas ultrapassam os ativos do Estado < 1 indica que parcela dos ativos do Estado está comprometida com dívidas onerosas <u>Conclusão:</u> quanto menor melhor
Cobertura de Juros	Resultado Patrimonial do Exercício + Juros e Encargos <u>da Dívida</u> Juros e Encargos da Dívida	(2,58)	-65%	(0,90)	-4071%	35,63	Indica se o Estado tem capacidade de cobrir os juros e encargos da dívida com seu resultado patrimonial. = 1 indica que a totalidade do resultado patrimonial foi utilizado para cobrir os juros e encargos da dívida > 1 indica que o resultado patrimonial cobriu com sobras os juros e encargos da dívida < 1 indica que o resultado patrimonial não foi suficiente para cobrir os juros e encargos da dívida <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Dívida Onerosa Líquida	<u>Disponível</u> Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo	0,26	8%	0,28	7%	0,30	Indica quanto o Estado possui em dinheiro mais aplicações financeiras para fazer face a sua dívida onerosa. = 1 indica equilíbrio de disponibilidades para honrar a dívida onerosa > 1 indica sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa < 1 indica falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor

O aumento significativo no indicador “Cobertura de Juros” decorre do reconhecimento das insuficiências financeiras do Fundo Financeiro conforme detalhado na nota explicativa nº 20



23. Resultados Acumulados e Superávit Patrimonial (DVP)

Acréscimos Patrimoniais e Superávit Patrimonial

O Superávit Patrimonial do exercício financeiro de 2010 se deve ao registro, em contas redutoras no Passivo Exigível a Longo Prazo – Provisões Matemáticas Previdenciárias, dos valores futuros da cobertura da insuficiências financeiras do Fundo Financeiro, no montante de R\$ 33.926.848, conforme maiores detalhes reportados na nota explicativa nº20.

Interferências Ativas e Passivas (DVP)

Os valores registrados nessas rubricas decorrem de novas metodologias de contabilização provenientes da implementação do Sistema de Gestão Fiscal – SIGEF, a partir do exercício financeiro de 2009, principalmente, no tocante ao complemento de eventos contábeis que envolvem mais de uma unidade gestora.

Não obstante, no exercício financeiro de 2009, ocorreu a transferência, no montante de R\$ 13 bilhões, de saldos financeiros da unidade gestora 520001 – Secretaria de Estado da Fazenda para a unidade gestora 520002 – Encargos Gerais do Estado, uma vez que até o exercício de 2008 esses valores eram consolidados naquela unidade gestora.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

24. Análise da Execução Orçamentária

Indicadores do Balanço Orçamentário							
Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	H%	2010	Interpretação
Execução da Receita	<u>Receita Executada</u> Receita Prevista	1,08	-13%	0,94	4%	0,98	Indicador permite avaliar a precisão do orçamento. = 1 Receita executada é igual à prevista > 1 A diferença representa excesso de arrecadação < 1 Arrecadação menor do que o previsto <u>Conclusão:</u> quanto maior de 1 melhor
Equilíbrio Orçamentário	<u>Despesa Fixada</u> Receita Prevista	1,00	0%	1,00	0%	1,00	Indica se há equilíbrio entre a despesa fixada e a receita prevista constante na LOA. = 1 Há equilíbrio orçamentário > 1 A diferença representa o montante de créditos adicionais abertos. < 1 A lei de orçamento pode ter sido aprovada com superávit e não com equilíbrio. <u>Conclusão:</u> ideal é igual a 1
Execução da Despesa	<u>Despesa Executada</u> Dotação Atualizada	0,85	-3%	0,82	5%	0,87	Avalia a eficácia do orçamento no tocante a fixação da despesa. = 1 Equilíbrio na execução da despesa. > 1 Utilização da dotação sem autorização legal. < 1 Economia orçamentária <u>Conclusão:</u> quanto menor de 1 melhor
Resultado Orçamentário	<u>Receita Executada</u> Despesa Executada	1,09	-11%	0,97	3%	1,00	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit orçamentário. = 1 Equilíbrio do resultado orçamentário > 1 Superávit orçamentário na execução < 1 Déficit orçamentário na execução <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Execução Orçamentária Corrente	<u>Receita Corrente</u> Despesa Corrente	1,25	-10%	1,12	1%	1,13	Indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar-se de receita de capital. = 1 Equilíbrio da execução orçamentária corrente > 1 Existência de Superávit orçamentário corrente < 1 Existência de Déficit orçamentário corrente, indicando que haverá necessidade de se utilizar receita de capital para supri-la dos recursos necessários. <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Execução Orçamentária de Capital	<u>Receita de Capital</u> Despesa de Capital	0,18	-60%	0,07	15%	0,08	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit de capital. = 1 Equilíbrio da execução orçamentária de capital > 1 Existência de Superávit orçamentário de capital, demonstrando ter havido alienação de bens e valores e, portanto, diminuição do patrimônio, ou operação de crédito. < 1 Existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital. <u>Conclusão:</u> ideal é igual ou menor que 1.



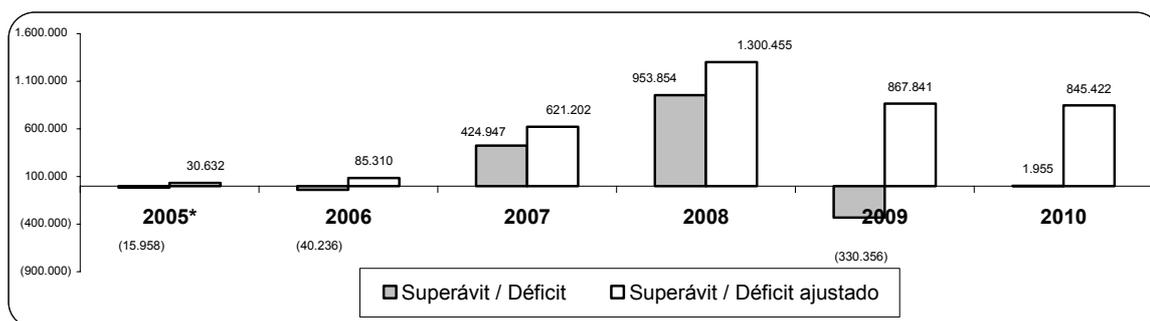
Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

A seguir apresenta-se quadro com a evolução da receita arrecadada em comparação da despesa empenhada bem como as despesas que são financiadas com recursos do exercício anterior ao de sua competência.

Descrição	2005*	2006	2007	2008	2009	2010
Receita arrecadada (I)	7.767.450	7.845.363	9.300.956	11.538.547	11.506.272	13.168.919
Despesa empenhada (II)	7.783.408	7.885.599	8.876.009	10.584.693	11.836.628	13.166.964
Superávit / Déficit (III = I - II)	(15.958)	(40.236)	424.947	953.854	(330.356)	1.955
Despesas financiadas com recursos do exercício anterior (IV)	46.590	125.546	196.255	346.601	1.198.197	843.467
Superávit / Déficit ** (V = III + IV)	30.632	85.310	621.202	1.300.455	867.841	845.422

* No ano de 2005 deduziu-se na receita e despesa os valores empenhados no elemento 334081 - Distribuição Constitucional e Legal de Receitas, pois nesse período o repasse era feito via empenho.

** Recursos arrecadados no ano versus despesas realizadas com recursos do ano





Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

25. Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos no Exercício

Descrição	2010		2009		Variação 2009/2008
	Valor	Valor Total autorizado	Valor	Valor Total autorizado	
Dotação inicial fixada	13.447.051	88,54%	12.195.076	84,95%	10%
Créditos suplementares abertos	6.053.824	39,86%	5.189.200	36,15%	17%
Reduções de dotações	(4.370.396)	28,78%	(3.068.030)	21,37%	42%
Créditos especiais e extraordinários abertos	56.829	0,37%	38.982	0,27%	46%
Total autorizado	15.187.308	100,00%	14.355.228	100,00%	6%
				0,00%	
Despesa empenhada	(13.166.964)	86,70%	(11.836.628)	82,46%	11%
Saldo de dotações	2.020.345	13%	2.518.600	18%	-20%



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

26. Análise do Balanço Financeiro

Indicadores do Balanço Financeiro

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	H%	2010	Interpretação
Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Orçamentária Despesa Orçamentária Paga	1,12	-11%	1,00	3%	1,02	= 1 Equilíbrio da execução orçamentária e financeira, considerando regime de caixa também para despesa. > 1 Existência de Superávit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa. < 1 Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa. <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Execução Extra-Orçamentária	Receita Extra-orçamentária Despesa Extra-orçamentária	1,04	-4%	1,00	0%	1,00	= 1 Equilíbrio da execução extra-orçamentária > 1 Existência de Superávit extra-orçamentária < 1 Existência de Déficit extra-orçamentária <u>Conclusão:</u> ideal é igual a 1
Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que Passa para o Exercício Seguinte Saldo do Exercício Anterior	1,94	-52%	0,92	22%	1,13	= 1 Equilíbrio entre recebimentos e pagamentos do período > 1 Existência de Superávit financeiro < 1 Existência de Déficit financeiro <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor

27. Análise das Variações Patrimoniais

Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	H%	2010	Interpretação
Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Ativas Total das Variações Passivas	0,97	1,28%	0,98	48,55%	1,45	= 1 Situação Patrimonial Equilibrada > 1 Superávit Patrimonial no Exercício < 1 Déficit Patrimonial no Exercício <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

28. Análise dos Limites Constitucionais e Legais

	2010		2009	
	VALOR	% SOBRE A RLI	VALOR	% SOBRE A RLI
SAÚDE				
Despesas Consideradas para Fins de Limite	1.153.627	12,04	967.245	12,14
Mínimo Constitucional a Ser Aplicado (Art. 77 dos ADCT)	1.149.530	12,00	956.177	12,00
EDUCAÇÃO - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Despesas Consideradas para Fins de Limite	2.508.902	26,19	2.095.498	26,30
Mínimo Constitucional a Ser Aplicado (Art. 212 da CF)	2.394.854	25,00	1.992.036	25,00
EDUCAÇÃO - Ensino Superior				
Despesas Consideradas para Fins de Limite	43.978	0,46	34.171	0,36
Mínimo Constitucional a Ser Aplicado (Art. 170 da CE/89 e LC 281/05)	119.743	1,25	99.602	1,25
EDUCAÇÃO - FUNDEB aplicado na remuneração do Magistério				
Despesas Consideradas para Fins de Limite	1.007.092	68,52	938.192	74,27
Mínimo Constitucional a Ser Aplicado (Art. 60 dos ADCT)	881.923	60,00	757.933	60,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Despesas Consideradas para Fins de Limite	295.268	2,27	261.738	2,30
Mínimo Constitucional a Ser Aplicado (Art. 193 da CE/89)	259.898	2,00	227.759	2,00
DESPESA COM PESSOAL				
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.059.243	51,10	4.828.454	46,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	7.114.610	60,00	6.243.396	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.758.880	57,00	5.931.226	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA				
Dívida Consolidada Líquida	7.464.223	62,95	6.312.345	60,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.715.367	200,00	20.811.320	200,00
GARANTIAS DE VALORES				
Total das Garantias	69.287	0,58	153.028	1,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.608.690	22,00	2.289.245	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas e Externas	59.696	0,50	60.518	0,58
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.897.229	16,00	1.664.906	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	830.038	7,00	728.396	7,00
RESTOS A PAGAR				
Valor Total	262.523	1.415.669	217.504	1.383.049
RESULTADO PRIMÁRIO				
Resultado Primário Apurado no Exercício de Referência	880.446		582.027	
Meta Fixada na LDO para o Exercício de Referência	872.000		923.000	
RESULTADO NOMINAL				
Resultado Nominal Apurado no Exercício de Referência	138.353		(1.739.259)	
Meta Fixada na LDO para o Exercício de Referência	554.114		269.225	



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

a) Saúde

O demonstrativo de Gastos com Saúde apresenta a Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais e Legais, bem como o total das despesas próprias com saúde, conforme as regras de preenchimento estabelecidas pela Portaria nº 462/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A sua finalidade é demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços de saúde, conforme determina o art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. De acordo com este dispositivo os Estados devem aplicar anualmente em gastos na área da saúde valor correspondente a no mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais.

No exercício de 2010, com o cômputo de 80% dos inativos⁵ (85% em 2009), o percentual aplicado foi de 12,04% (12,14% em 2009), superando em 0,04% o limite constitucional. Ressalta-se que o Estado de Santa Catarina vem cumprindo desde 2003 a legislação em vigor.

b) Educação

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O demonstrativo de Gastos com Educação apresenta a Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais e Legais, bem como o total das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as regras de preenchimento estabelecidas pela Portaria nº 462/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A sua finalidade é demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, em atendimento ao art. 212 da Constituição Federal. De acordo com este dispositivo os Estados devem aplicar no mínimo de 25% da Receita Líquida de Impostos e de Transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Em 2010, com o cômputo de 80% dos inativos⁶ (85% em 2009), foram aplicados R\$ 2.508.902 (R\$ 2.095.498 em 2009), correspondendo a 26,19% das receitas de impostos e transferências federais (26,30% em 2009), excluindo-se os repasses constitucionais aos municípios. Esta aplicação foi superior em 1,19% aos 25% exigidos por lei (1,30% em 2009).

⁵ De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, nesta linha foram deduzidos em 2010 20% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.

⁶ De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, nesta linha foram deduzidos em 2010 20% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Demonstrativo do FUNDEB

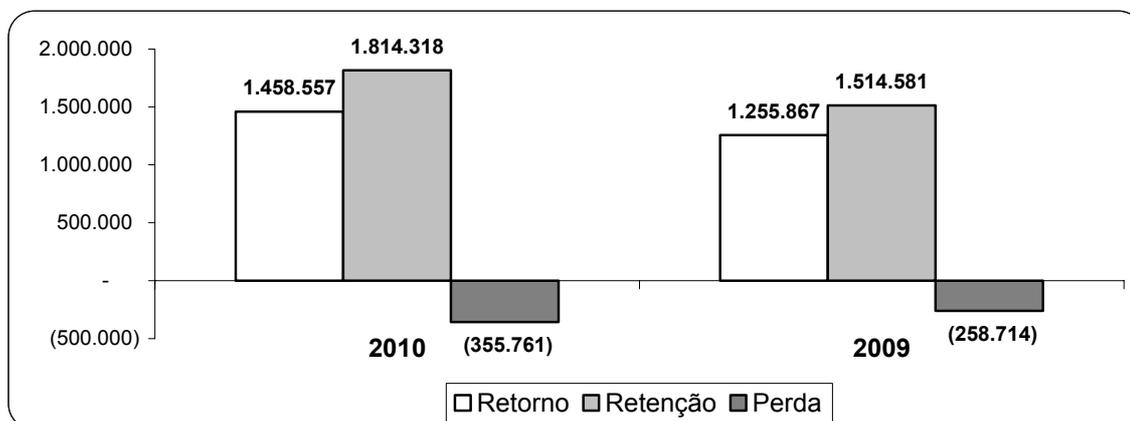
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado em substituição ao FUNDEF, é constituído no âmbito de cada Estado membro pelo aporte de recursos do Estado e dos seus Municípios, com o objetivo de dispor recursos para manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, conforme estabelece o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

A redistribuição dos recursos do FUNDEB ao Estado e aos Municípios é realizada de forma proporcional ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino.

O Estado de Santa Catarina no período janeiro a dezembro de 2010 contribuiu com o montante de R\$ 1.814.318 (R\$ 1.514.582 em 2009), retornando para o Estado R\$ 1.458.557 (R\$ 1.255.867 em 2009), ocasionando uma perda para o Tesouro do Estado de R\$ 355.761 (R\$ 258.715 em 2009). Comparativamente ao mesmo período do ano anterior houve um aumento na perda do FUNDEB na ordem de 37,51%.

O gráfico a seguir nos permite uma melhor visualização dessas perdas:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>Varição</u>
Retorno	1.458.557	1.255.867	16,14%
Retenção	1.814.318	1.514.581	19,79%
Perda	<u>(355.761)</u>	<u>(258.714)</u>	<u>37,51%</u>





Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

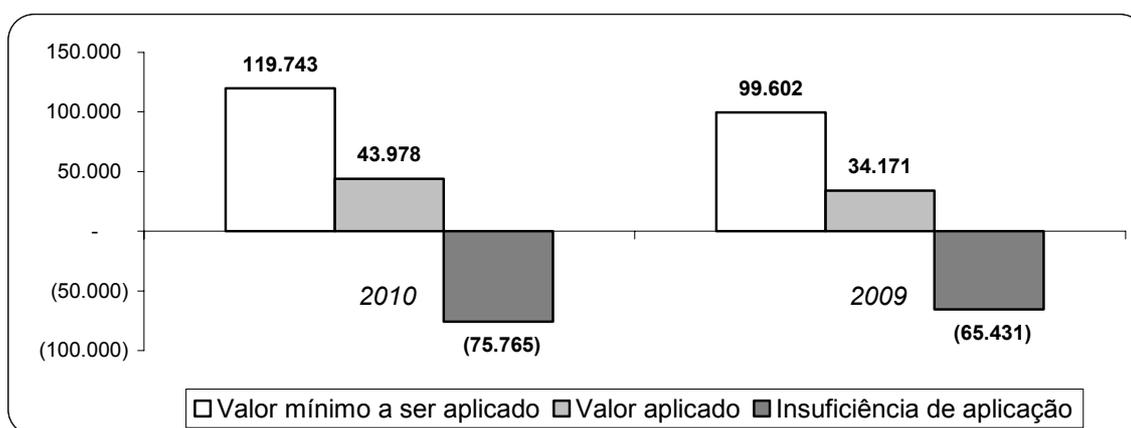
c) Ensino Superior

O Estado deve aportar, no mínimo, 5% dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino na assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina.

A seguir se apresentam os recursos aplicados no ensino superior nos exercícios financeiros de 2010 e 2009.

<u>Especificação</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
BASE DE CÁLCULO		
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - RLI	9.579.414	7.968.143
Mínimo a ser aplicado na Manutenção do Ensino (25% da RLI)	2.394.854	1.992.036
Valor mínimo a ser aplicado 2009 - Art. 170 da CE/89 e Lei Complementar nº 281/05. (5% dos 25% da RLI = 1,25% da RLI)	119.743	99.602
Valor aplicado *	43.978	34.171
Percentual aplicado	0,46%	0,43%
Insuficiência de aplicação	(75.765)	(65.431)

* Valor referente a ação 630 e ação 715 - Apoio a estudantes de ensino superior

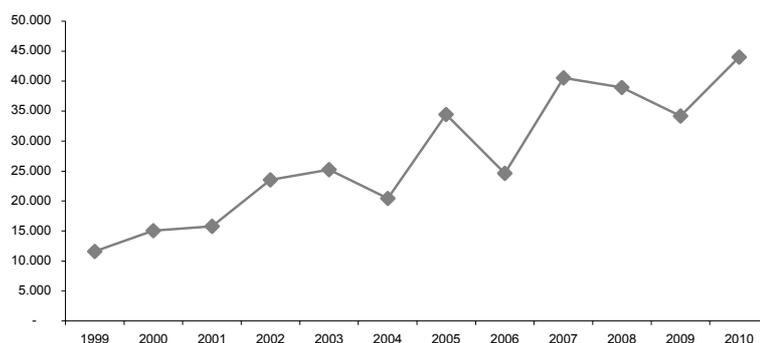




Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

A seguir se apresenta histórico da aplicação no ensino superior.

<u>Exercício financeiro</u>	<u>Valor aplicado</u>	<u>Variação</u>	<u>% da RLI</u>
1999	11.604		0,52%
2000	15.028	29,51%	0,57%
2001	15.755	4,84%	0,51%
2002	23.519	49,28%	0,65%
2003	25.250	7,36%	0,57%
2004	20.417	-19,14%	0,42%
2005	34.444	68,70%	0,73%
2006	24.634	-28,48%	0,48%
2007	40.522	64,50%	0,72%
2008	38.933	-3,92%	0,52%
2009	34.171	-15,67%	0,43%
2010	43.978	12,96%	0,46%



d) Ciência e Tecnologia

O artigo 193 da Constituição Estadual estabelece que pelo menos 2% das Receitas Correntes arrecadadas pelo Estado devem ser aplicadas em pesquisa científica e tecnológica.

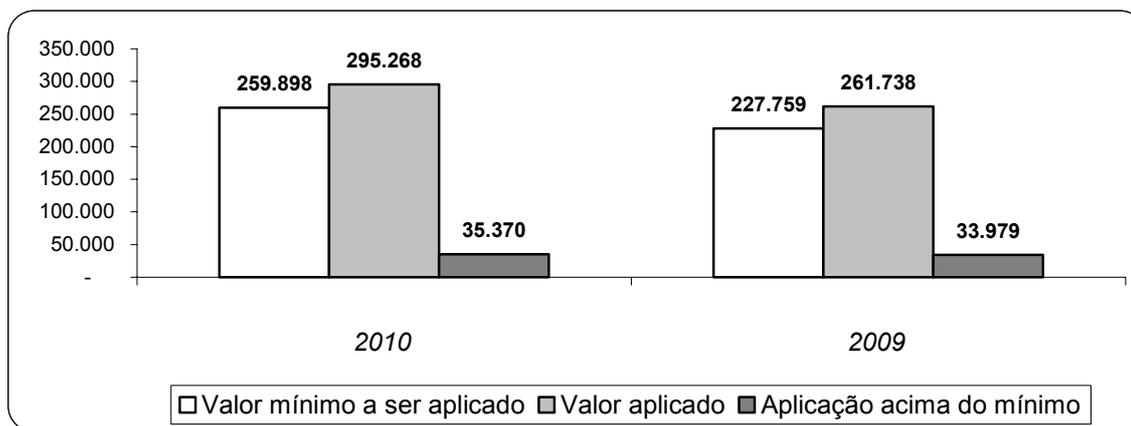
Na página seguinte apresentam-se os recursos aplicados em ciência e tecnologia nos exercícios financeiros de 2010 e 2009.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Especificação	2010	2009
BASE DE CÁLCULO		
Receitas correntes	18.081.458	15.639.684
(-) Deduções da receita orçamentária	(5.086.566)	(4.251.750)
	12.994.892	11.387.934
Valor a ser aplicado (2%)	259.898	227.759
APLICAÇÕES		
Epagri *		
Função 20 - agricultura	242.183	216.805
Função 19 - Ciência e tecnologia	713	431
	242.896	217.236
Fapesc *		
Função 19 - Ciência e tecnologia	52.372	44.502
	52.372	44.502
Total aplicações	295.268	261.738
Valor aplicado *	295.268	261.738
Percentual aplicado	2,27%	2,30%
Aplicação acima do mínimo	35.370	33.979

* Conforme arts. 112 e 110 da LC nº 381/07, não foram consideradas fontes operação de crédito (91 e 92).



Tomando por base a legislação vigente e o Relatório do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre a Prestação de contas do exercício de 2004, foram consideradas no cálculo da aplicação em ciência e tecnologia os valores empenhados na



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

FAPESC na Função 19 – Ciência e Tecnologia, bem como as despesas da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – EPAGRI empenhadas nas Funções 19 - Ciência e Tecnologia e 20 – Agricultura.

O Estado de Santa Catarina no exercício de 2010 aplicou 2,27% em Ciência e Tecnologia (2,30% em 2009), superando em 0,27% o percentual estipulado de 2% da Receitas Correntes Arrecadadas.

e) Gastos com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e especificamente em seu capítulo IV, seção II, estabelece limites para as Despesas com Pessoal, conforme segue:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 10 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

II – na esfera estadual:

3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

6% (seis por cento) para o Judiciário;

49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

No âmbito Estadual três tipos de controle dos gastos com pessoal devem ser observados: Limite Legal, Limite Prudencial (corresponde a 95% do limite legal) e o Limite de Alerta (corresponde a 90% do limite legal). A repartição desses limites na Esfera Estadual, por poder e órgão é apresentada na seqüência:

<u>Especificação</u>	<u>Limite Legal</u>	<u>Limite Prudencial</u>	<u>Limite de alerta</u>
Consolidado Geral (Ente)	60,00%	57,00%	54,00%
Poder Executivo	49,00%	46,55%	44,10%
Poder Legislativo	3,00%	2,85%	2,70%
Tribunal de Contas	0,80%	0,76%	0,72%
Assembléia Legislativa	2,20%	2,09%	1,98%
Poder Judiciário	6,00%	5,70%	5,40%
Ministério Público	2,00%	1,90%	1,80%



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

A análise do quadro a seguir permite afirmar que em relação ao exercício de 2009 houve um acréscimo no comprometimento da Receita Corrente Líquida com os Gastos com Pessoal no Poder Executivo de 4,97% e no consolidado geral de 5,01%.

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal por Poder e Órgão

Especificação	2010	2009	Varição
Consolidado Geral (Ente)	51,41%	46,40%	5,01%
Poder Executivo	42,07%	37,10%	4,97%
Poder Legislativo	2,68%	2,74%	-0,06%
Tribunal de Contas	0,74%	0,72%	0,02%
Assembléia Legislativa	1,94%	2,02%	-0,08%
Poder Judiciário	5,03%	4,93%	0,10%
Ministério Público	1,63%	1,63%	0,00%

Verifica-se que ao final do exercício de 2010 os gastos com Pessoal de todos os Poderes e Órgãos do Estado de Santa Catarina encontravam-se abaixo do limite legal, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (idem para 2009).

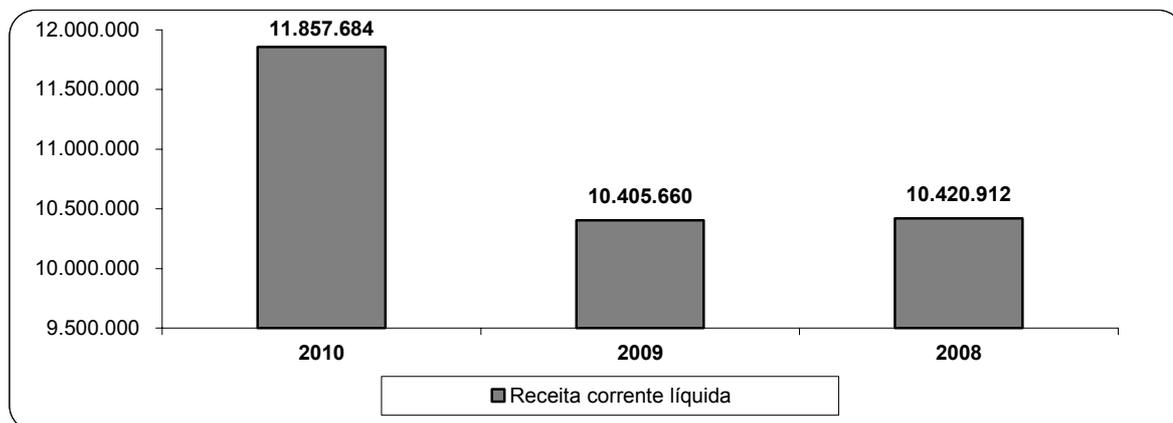
Salientamos que o demonstrativo analítico dos Gastos com Pessoal por Poder e Órgão referente ao exercício de 2010 consta foi publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br > Finanças Públicas > Relatórios Contábeis Gerenciais > Gastos com Pessoal e Receita Corrente Líquida).

Adicionalmente, apresenta-se na página seguinte quadro demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL. Conforme conceituado e disposto no item j da nota 3, a RCL foi estabelecida pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 2º, inciso IV. Esse conceito foi instituído para servir de parâmetro para o cálculo da reserva de contingência e para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida					
Títulos	2010	H%	2009	H%	2008
Receitas correntes					
Receitas tributárias	11.949.234	20,92%	9.881.929	7,43%	9.198.585
Receitas de contribuições	503.766	18,60%	424.751	-44,96%	771.657
Receitas patrimoniais	270.328	2,52%	263.694	-52,43%	554.291
Receitas agropecuárias	1.902	-5,99%	2.023	-13,36%	2.335
Receitas industriais	7.881	13,75%	6.928	8,73%	6.372
Receitas de serviços	162.679	1,31%	160.572	17,52%	136.635
Transferências correntes	4.049.030	3,49%	3.912.480	14,16%	3.427.162
Outras receitas correntes	365.950	16,15%	315.055	-14,87%	370.075
	17.310.770	15,66%	14.967.432	3,46%	14.467.112
(-) Deduções da receita					
Transferências constitucionais e legais	(3.225.022)	19,25%	(2.704.414)	10,36%	(2.450.618)
Contribuição plano seg. social servidor	(385.416)	19,37%	(322.869)	10,29%	(292.746)
Compensação financeira regime previdenciário	(28.331)	42,32%	(19.907)	22,56%	(16.242)
Formação FUNDEB	(1.814.318)	19,79%	(1.514.582)	17,72%	(1.286.594)
	(5.453.086)	19,54%	(4.561.772)	12,74%	(4.046.200)
Receita corrente líquida	11.857.684	13,95%	10.405.660	-0,15%	10.420.912



f) Serviço da Dívida Consolidada

O Serviço da Dívida Pública Consolidada engloba os Juros, os Encargos e as Amortizações da Dívida Pública Consolidada.

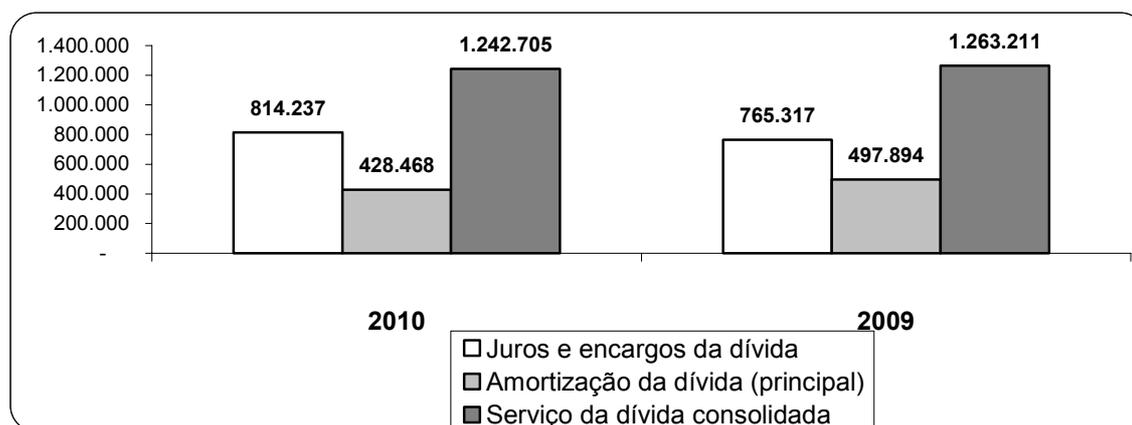


Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Parte do desembolso mensal com a Dívida Pública é calculado com base na Receita Líquida Real, conceituada na nota explicativa nº 3.k deste Relatório Técnico. Pela renegociação do Estado com a União o desembolso intra-limite é de 13% da Receita Líquida Real. No entanto tem-se também o desembolso com a dívida extra-limite, que corresponde aos contratos que naquela data não entraram na renegociação, bem como os desembolsos relativos aos contratos que foram firmados posteriormente a essa data.

A análise do gráfico a seguir permite afirmar que houve um decréscimo de 1,62% em relação ao mesmo período do ano anterior no Serviço da Dívida Consolidada.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>Varição</u>
Juros e encargos da dívida	814.237	765.317	6,39%
Amortização da dívida (principal)	428.468	497.894	-13,94%
Serviço da dívida consolidada	<u>1.242.705</u>	<u>1.263.211</u>	<u>-1,62%</u>



g) Resultado Primário

A Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 53, inciso III, inclui o demonstrativo do Resultado Primário como parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a ser publicado bimestralmente.

O Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

A partir do exercício de 2010, em decorrência das Portarias STN nº 462 e 757, de 2009, que aprovam o Manual de Demonstrativos Fiscais, ocorreu alteração na metodologia de apuração do Resultado Nominal, passando a ser consideradas no cálculo as Dívidas Incorporadas, os



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

chamados “esqueletos”, que, segundo o referido Manual, correspondem às dívidas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de déficits passados que não mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dívida junto ao INSS, FGTS e RPPS.

A seguir, apresenta-se quadro demonstrando o resultado primário obtido nos exercícios financeiros de 2010 e 2009.

Especificação	2010	2009
RECEITAS PRIMÁRIAS		
Correntes	12.762.728	11.131.258
De capital	35.983	17.369
	12.798.711	11.148.627
DESPESAS PRIMÁRIAS		
Correntes	(10.795.759)	(9.472.819)
De capital	(1.122.506)	(1.093.781)
	(11.918.265)	(10.566.600)
RESULTADO PRIMARIO	880.446	582.027
Meta resultado primário fixada na LDO	872.000	923.000
Percentual de atingimento da meta	100,97%	63,06%
Valor acima (abaixo) da meta	8.446	(340.973)

A LDO fixou para o exercício de 2010 a meta de Resultado Primário no valor de R\$ 872.000 (R\$ 923.000 em 2009). No exercício de 2010 o Estado apurou Superávit Primário de R\$ 880.446 (R\$ 582.027 em 2009), o que representa 0,97% superior a meta estabelecida na LDO (em 2009 o resultado ficou inferior a meta em 36,94%).

h) Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a variação do saldo inicial e final do exercício da Dívida Fiscal Líquida.

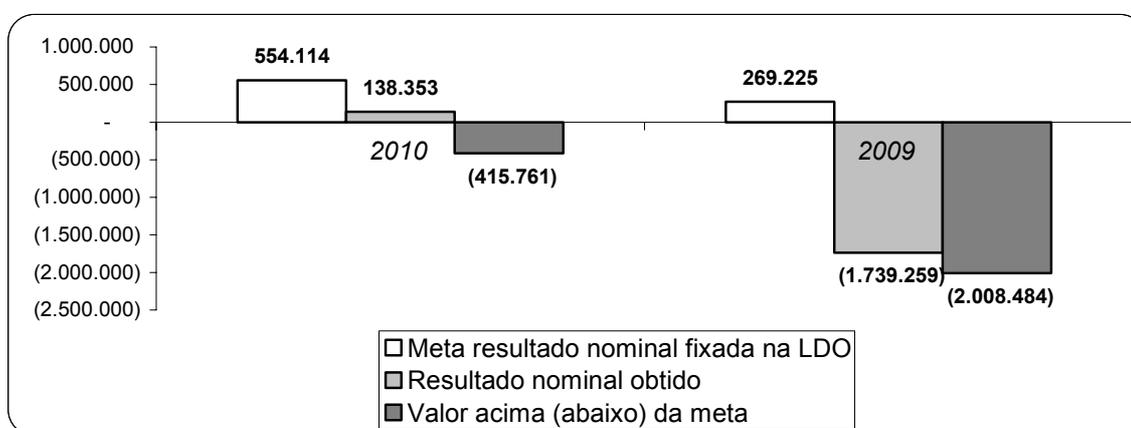
A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 53, inciso III, inclui o demonstrativo do Resultado Nominal como parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a ser publicado bimestralmente.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

A seguir apresenta-se quadro demonstrando o resultado nominal obtido nos exercícios financeiros de 2010 e 2009.

Especificação	2010	2009
Resultado nominal	138.353	(1.739.259)
Meta resultado nominal fixada na LDO	554.114	269.225
Percentual de atingimento da meta	24,97%	-646,02%
Valor acima (abaixo) da meta	(415.761)	(2.008.484)



A LDO fixou para o exercício de 2010 a meta de Resultado Nominal no valor de R\$ 554.114 (R\$ 269.225 em 2009), ou seja, segundo a LDO o Estado poderia em 2010 aumentar sua Dívida Fiscal Líquida neste valor. Em 31/12/2010 o Estado apurou Resultado Nominal positivo de R\$ 138.353 (em 2009 resultado nominal negativo de R\$ 1.739.259), valor que representa 24,97% da meta de resultado nominal estabelecida na LDO. Com isso, observa-se que o Estado no exercício de 2010 aumentou sua Dívida Fiscal Líquida nesse montante.

i) Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar

Os restos a pagar são as Despesas Orçamentárias de competência do exercício empenhadas e não pagas até o seu término. Dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não-processados.

Empenhar significa fazer uma reserva de orçamento para a contratação de um serviço ou para assegurar a aquisição de um bem. Liquidar significa confirmar o recebimento do bem ou a conclusão do serviço na quantidade, qualidade e condições contratadas, para posterior pagamento.

Assim, entende-se por Restos a Pagar Processados as despesas que, em 31 de dezembro, ultrapassaram o estágio da liquidação da despesa (foi atestado o reconhecimento do débito) e

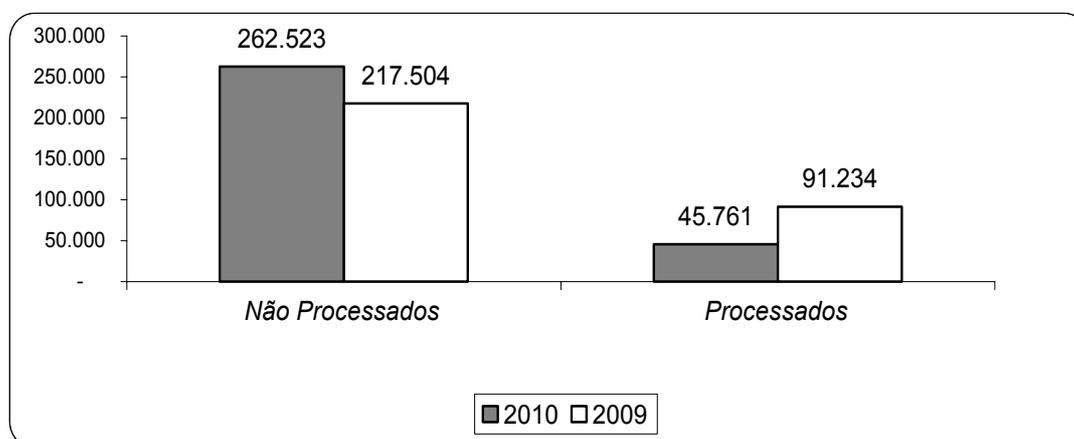


Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

por Restos a Pagar Não Processados, aquelas despesas que foram executadas (compras ou serviços), mas que se encontravam, em 31 de dezembro, em fase de confirmação da quantidade, qualidade e demais condições para o reconhecimento contábil do débito.

Em 2010 tem-se um estoque de R\$ 308.284 em restos a pagar (R\$ 308.738 em 2009), com redução de 0,15% em relação ao exercício anterior.

Restos a pagar	2010	2009
Não Processados	262.523	217.504
Processados	45.761	91.234
	308.284	308.738



j) Disponibilidade de Caixa

O artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal determina:

Art. 42 - É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único – Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Ou seja, para poder inscrever despesas em restos a pagar, o ente público deve comprovar que possui recursos disponíveis para honrar os compromissos.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, evidencia as disponibilidades e obrigações financeiras de curto prazo do Estado, de modo a assegurar a transparência e verificar a parcela comprometida para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA (art. 42 LRF), adaptado				
ATIVO			PASSIVO	
	2010	2009	2010	2009
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Bancos	22.907	120.572	Depósitos	2.204.384
Aplicações financeiras	3.663.172	3.142.699	Restos a pagar processados	45.761
Outras disponibilidades financeiras	9.343	444.352	Outras obrigações financeiras	29.607
	<u>3.695.422</u>	<u>3.707.623</u>		<u>2.279.753</u>
				<u>2.324.573</u>
			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
				<u>1.415.669</u>
TOTAL	<u>3.695.422</u>	<u>3.707.623</u>	TOTAL	<u>3.695.422</u>
				<u>3.707.623</u>
			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	262.523
				217.504
			SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV=II-III)	1.153.146
				1.165.546



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

29. Repasse Constitucional aos Municípios

Do total das receitas arrecadadas pelo Estado com o ICMS, o IPI-Exportação e a Contribuição sobre a Intervenção no Domínio Econômico – CIDE (principal e acessórios), 25% são repassados aos municípios em cumprimento ao preceito Constitucional. Em relação ao IPVA (principal e acessórios), o percentual de repasse é de 50%.

Títulos	2010			2009		
	Valores*	Receita Corrente %	Receita Total %	Valores*	Receita Corrente %	% Receita Total
IPVA	440.129	3,59%	3,34%	406.348	3,78%	3,53%
ICMS	2.560.818	20,87%	19,45%	2.112.470	19,65%	18,36%
IPI	59.078	0,48%	0,45%	48.340	0,45%	0,42%
CIDE	16.308	0,13%	0,12%	8.826	0,08%	0,08%
	3.076.333	25,07%	23,36%	2.575.984	23,97%	22,39%
Receitas Correntes**	12.271.430			10.748.273		
Receitas Totais**	13.168.919			11.506.275		

* Valor principal e acessórios (multa, juros e dívida ativa).

** Valores líquidos (receita bruta menos os repasses constitucionais e legais aos municípios, FUNDEB e demais deduções da receita pública).

Sendo assim, o valor total do repasse no exercício de 2010 foi de R\$ 3.076,333 (R\$ 2.575.984 em 2009). Este montante equivale a 25,07% das receitas correntes e a 23,36% das receitas totais arrecadadas (Em 2009, 23,97% e 22,39%, respectivamente).

30. Participação dos Poderes na Receita do Estado

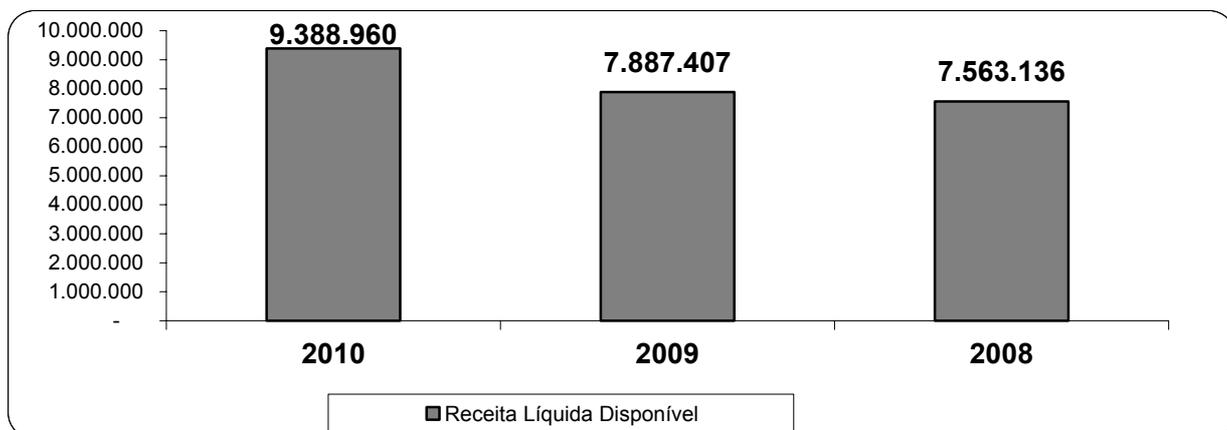
Conforme disposto e conceituado na nota 3.i, o conceito da Receita Líquida Disponível – RLD é ditado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e serve de base de cálculo para a definição dos valores a serem repassados pelo Poder Executivo aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Demonstrativo da Receita Líquida Disponível

Títulos	2010	H%	2009	H%	2008
Receitas Correntes					
Receitas Tributárias	8.639.670	21,43%	7.115.016	7,05%	6.646.741
Receitas Patrimoniais	116.303	0,27%	115.990	6,57%	108.839
Receitas de Serviços	14	-93,60%	223	668,97%	29
Transferências Correntes	2.356.208	12,63%	2.091.961	3,79%	2.015.662
Outras Receitas Correntes	100.632	13,80%	88.430	-0,19%	88.599
	11.212.828	19,14%	9.411.620	6,23%	8.859.870
(-) Deduções da Receita					
Deduções de Outras Receitas					
Correntes	(9.835)	2,12%	(9.631)	-5,01%	(10.139)
Deduções do FUNDEF/FUNDEB	(1.814.033)	19,77%	(1.514.582)	17,72%	(1.286.595)
	(1.823.868)	19,66%	(1.524.213)	17,54%	(1.296.734)
Receita Líquida Disponível	9.388.960	19,04%	7.887.407	4,29%	7.563.136

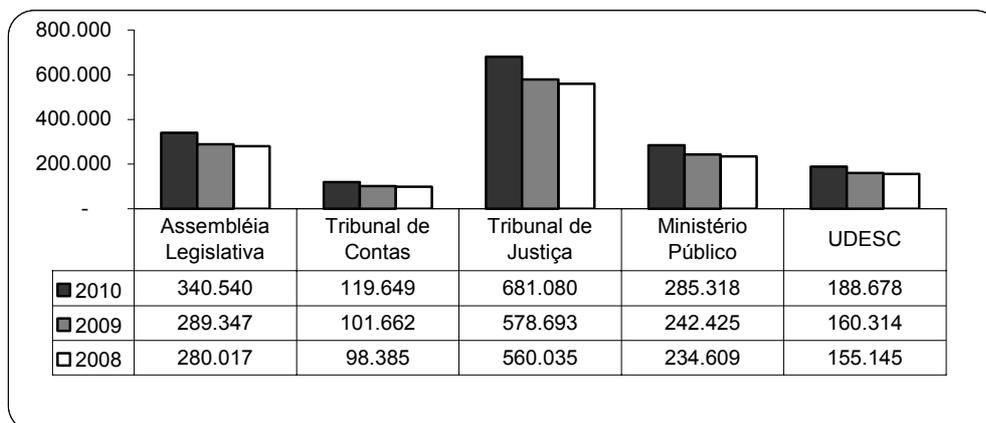




Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Conforme se observa no quadro a seguir, no exercício de 2010 foi repassado o montante de R\$ 1.615.265, sendo 17,20% da RLD, com um acréscimo de 17,69% em relação ao exercício anterior.

Poder ou Órgão	% de participação *	Valor repassado		
		2010	2009	2008
Assembléia Legislativa	3,70	340.540	289.347	280.017
Tribunal de Contas	1,30	119.649	101.662	98.385
Tribunal de Justiça	7,40	681.080	578.693	560.035
Ministério Público	3,10	285.318	242.425	234.609
UDESC	2,05	188.678	160.314	155.145
	17,55	1.615.265	1.372.441	1.328.191



* Conforme estabelecido na LDO.

Cabe destacar que além da participação na RLD anteriormente apresentada, os Poderes e órgãos recebem recursos financeiros provenientes do Governo do Estado:

- Em função de participação nas Receitas do Fundo Social e SEITEC, repassados pelo Poder Executivo;
- Derivadas de convênios/ Termos de Cooperação firmados com a Secretaria de Estado da Fazenda;
- Arrecadação própria (caso dos Fundos especiais do Tribunal de Justiça e Ministério Público);
- Proveniente do rendimento de suas aplicações financeiras (inclusive o rendimento da Conta Única do Tribunal de Justiça);
- Recursos de indenizações e restituições (resultantes de anulações de despesas, restituições em folha de pagamento, restituições de convênios, etc.).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos pelos Poderes e Órgãos no ano de 2010, de acordo com a origem dos recursos:

<u>Origem dos recursos</u>	<u>Assembléia Legislativa</u>	<u>Tribunal de Contas</u>	<u>Tribunal de Justiça</u>	<u>Ministério Público</u>
Participação na RLD	340.540	119.649	681.080	285.317
Participação no Fundosocial	9.995	3.431	19.617	8.429
Participação no SEITEC	7.512	2.639	15.049	6.294
Arrecadação Própria	-	-	124.629	2.769
Convênios com a SEF	-	100	-	200
Repasse SEF - Restituição da Contribuição Patronal Previdenciária (art. 94, LC 412/2008)	6.324	-	-	-
Folha Serventuários da Justiça	-	-	548	-
Auxílio Funeral	-	-	23	-
Taxa Judiciária	-	-	1.851	-
Repasse SEF - Indenizações e Restituições	61	121	1.632	129
Acordo de Cooperação Técnica	-	-	10.000	14.000
Taxa de Concurso	-	-	-	440
Rendas de Aplic. Financeiras- conta única TJ.	-	-	43.955	-
Precatórios	-	-	37.501	-
Rendas de Aplic. Financeiras	3.961	2.239	5.423	6.469
	368.393	128.179	941.309	324.048

31. Descrição Analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo

O artigo 70, inciso II, da Resolução TC nº 06/01 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, determina:

Art. 70. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Estadual deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

(...)

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo (...)(Grifos nossos)



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Com vistas a atender o disposto no artigo 70 da Resolução TC nº 06/01 ora citada, informamos que as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo estão discriminadas na Lei Complementar Estadual nº 381/07, lei esta que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, disponível no sítio <http://www.pge.sc.gov.br>, na opção Legislação Estadual PGE.

Considerando que a relação das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo prevista na Lei Complementar Estadual nº 381/07 importa em documento extenso, e está disponível no sítio da PGE, optou-se pela não inclusão dessas informações no Balanço Geral.

32. Execução dos Programas incluídos no Orçamento Anual

O artigo 70, inciso II, da Resolução TCE/SC nº 06/2001, determina:

Art. 70. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Estadual deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

(...)

II – (...) execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas; (Grifos nossos)

Para atender a exigência acima, foi desenvolvido o relatório “Acompanhamento Físico e Financeiro dos Programas de Governo”, que se encontra no Volume II desta prestação de contas anual. Nesse relatório, os dados financeiros foram obtidos diretamente do Sistema de Gestão Fiscal – SIGEF. Contudo, encontra-se em desenvolvimento nesse sistema o acompanhamento físico dos programas. Com isso, os dados físicos foram obtidos junto aos órgãos responsáveis por programas de governo, conforme responsabilidades estabelecidas no PPA 2008-2011 e suas revisões. Tais dados físicos (meta e execução) estão sendo apresentados por ações de cada programa.

Na página seguinte apresenta-se quadro resumo demonstrando os programas de governo que possuíam dotações para o exercício financeiro de 2010, e, nas seguintes, evidencia-se a execução física e financeira dos programas das áreas de saúde, segurança, infraestrutura e educação que receberam maior aporte de recursos em 2010.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Órgão responsável	Programa	Execução Financeira			
		Dotação atualizada (I)	Empenhado (II)	Liquidado (III)	% (IV = II / I)
Assembleia Legislativa do Estado	0820 Comunicação do Poder Legislativo	10.804	8.720	8.337	81%
	0920 Gestão Administrativa - Poder Legislativo	526.326	478.610	473.005	91%
	0960 Modernização do Processo Legislativo	50.163	30.078	29.312	60%
Ministério Público	0910 Gestão Administrativa - Ministério Público	217.542	166.595	161.946	77%
	0940 Gestão Estratégica - Ministério Público	203.379	191.608	191.466	94%
	0950 Defesa dos Interesses Sociais	36.523	20.196	20.196	55%
Tribunal de Justiça do Estado	0930 Gestão Administrativa - Poder Judiciário	1.046.457	950.508	928.330	91%
	0970 Infra-Estrutura do Judiciário	33.652	13.385	8.362	40%
Departamento de Infra-Estrutura	0110 ProPav Rodoviário	217.485	116.743	109.928	54%
	0130 Conservação e Segurança Rodoviária	147.739	82.979	79.557	56%
	0140 Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	269.582	195.300	188.932	72%
Secretaria de Estado da Administração	0220 Governança Eletrônica	174.940	137.800	133.036	79%
	0600 Novos Valores	7.883	6.628	6.613	84%
	0840 PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento de SC	3.123	656	648	21%
	0860 Gestão Previdenciária	2.123.525	2.074.159	2.074.140	98%
	0870 Pensões Especiais	27.425	27.345	27.345	100%
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0900 Gestão Administrativa - Poder Executivo	4.979.218	4.660.079	4.612.192	94%
	0300 Qualidade de Vida no Campo e na Cidade	45.160	32.072	31.791	71%
	0310 Agronegócio Competitivo	45.861	18.898	17.667	41%
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0320 Agricultura Familiar	19.648	5.647	4.898	29%
	0500 Gestão Estadual da Política de Assistência Social	34.365	29.243	29.134	85%
	0510 Proteção Social Básica e Especial	8.883	2.209	2.203	25%
	0530 Pró-Emprego e Renda	29.203	21.051	19.835	72%
	0540 Nova Casa	35.805	15.386	15.068	43%
Secretaria de Estado da Comunicação	0550 Erradicação da Fome em Santa Catarina	1.623	-	-	0%
	0810 Comunicação do Poder Executivo	47.723	39.860	39.687	84%
Secretaria de Estado da Educação	0250 Inclusão Digital	112	39	39	35%
	0520 Cidadania e Diversidade	1.251	291	287	23%
	0610 Gestão do Ensino Fundamental	643.214	556.757	540.313	87%
	0620 Pró Ensino Médio	158.189	96.405	85.613	61%
Secretaria de Estado da Fazenda	0630 Gestão do Ensino Superior	170.572	111.639	101.794	65%
	0830 Modernização da Administração Pública	123.050	861	740	1%
	0990 Encargos Especiais	1.301.695	1.282.878	1.264.092	99%
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	0100 ProPav Rural	16.378	13.056	13.056	80%
	0105 ProPav Urbano	24.476	16.275	15.391	66%
	0115 Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	10.880	8.924	8.805	82%
	0120 Integração Logística	87.059	5.269	5.142	6%
	0150 Modernização Portuária	18.610	7.670	6.233	41%
Secretaria de Estado da Saúde	0410 Vigilância em Saúde	43.377	29.984	27.447	69%
	0420 Estratégia de Saúde da Família	89.840	88.655	88.521	99%
	0430 Descentralização da Média e Alta Complexidade	1.019.311	856.541	805.732	84%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	0440 Educação Permanente para o Sistema Único de Saúde	29.330	13.158	12.918	45%
	0710 Melhoria da Segurança Pública	115.690	96.369	91.203	83%
	0720 Segurança Cidadã	13.578	12.948	12.705	95%
	0730 Prevenção em Situações de Risco e Salvamento	55.810	49.112	47.869	88%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	0740 Reestruturação do Sistema Prisional	63.640	49.753	47.921	78%
	0200 Competitividade e Excelência Econômica	5.041	7	7	0%
	0230 Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação	83.432	53.845	52.753	65%
	0335 Santa Catarina Rural - Microbacias 3	43.990	-	-	0%
	0340 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	24.541	7.915	7.503	32%
Secretaria de Estado do Planejamento	0350 Gestão dos Recursos Hídricos	67.912	50.018	46.775	74%
	0205 Ação Conjunta de Revitalização e Desenvolvimento - ACORDE	400	375	375	94%
	0210 Estudos, Projetos e Informações Estratégicas	29.945	5.786	5.581	19%
	0800 Ordenamento e Controle Territorial	7.955	5.345	5.231	67%
Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte	0850 Qualificação e Valorização dos Servidores Públicos	391.612	265.814	241.259	68%
	0999 Reserva de Contingência	1.000	-	-	0%
	0640 Pró-Turismo	86.806	71.521	71.521	82%
	0650 Pró-Esporte	70.340	51.855	51.842	74%
	0660 Pró-Cultura	43.842	31.929	31.929	73%



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Saúde

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (87% do total empenhado) é o programa “0430 – Descentralização da Média e Alta Complexidade”.

Esse programa tem por objetivo: a) reorganizar a atenção especializada, garantindo a integralidade da atenção, estruturação da rede de atenção às urgências e o incremento do sistema estadual de transplantes; b) regionalizar a oferta de tecnologia de maior complexidade observando as necessidades locais; e c) formular e implementar a política estadual de ciência, tecnologia em Saúde.

As execuções das principais ações desse programa estão abaixo apresentadas.

Ações	Produto	Unidade	FÍSICO			FINANCEIRO				Índice de Eficiência (III / VII)
			Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado VI	% (VII = V / IV)	
19 Programas de Medicamentos	Medicamento	serviço	4	4	100,00%	226.136	183.415	156.983	81,11%	123,29%
515 Manutenção das Atividades da SES	Unidade gestora mantida	unidade	15	15	100,00%	202.882	178.285	161.815	87,88%	113,80%
524 Programação Pactuada e Integrada de Assistência	Entidade de saúde beneficiada	unidade	1	1	100,00%	265.674	243.951	240.109	91,82%	108,90%
Demais ações						324.620	250.889	246.824	77,29%	
TOTAL:						1.019.311	856.541	805.732	84,03%	

Todos os investimentos feitos na área de saúde pública no Estado de Santa Catarina nos últimos anos têm trazido uma significativa mudança na qualidade de vida dos Catarinenses. Fato relevante é o crescimento da expectativa de vida da população como mostra o quadro a seguir:

Esperança de Vida ao Nascer, segundo sexo e Macrorregiões de Saúde, Santa Catarina, 2005-2009

Macrorregião de Saúde	Esperança de Vida ao Nascer										Ganhos no quinquênio	
	2005		2006		2007		2008		2009		Mas	Fem
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem		
Santa Catarina	70,5	77,5	70,3	77,4	71,9	79,6	72,6	80	72,4	79,8	1,90	2,30
Extremo Oeste	70,6	77,8	70,7	78,4	72,2	79,8	75,2	82	75,1	82,3	4,50	4,50
Foz do Rio Itajaí	71,3	78,3	69,7	77,4	70,8	79	69,3	78,2	69,8	79,2	(1,50)	0,90
Grande Florianópolis	70,8	79,1	70,9	78,7	72,9	81,1	73,4	81,4	73,5	81,2	2,70	2,20
Meio Oeste	70,4	76,4	71,2	77,2	72,9	79,7	73,2	80	72,5	79	2,10	2,60
Nordeste	70,6	78,9	70,2	77,6	71,6	79,9	72,2	80	71	78,5	0,30	(0,40)
Planalto Norte	68,6	74,8	69	74,6	69,8	76,9	71,6	78,5	71,2	79,2	2,70	4,40
Planalto Serrano	70,3	74,7	70,7	74,6	72,4	77,1	71,8	77,6	74,1	79,5	3,80	4,80
Sul	70,5	77,6	71,1	78	72,8	80,5	73,3	80,7	73	79,6	2,50	2,10
Vale do Itajaí	70,4	77,2	70,4	78,1	72	79,6	73	80	72,6	80,3	2,20	3,10

Fonte: SIM e IBGE



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Como se observa no quinquênio de 2005 a 2009 houve um aumento de 1,9 anos na expectativa de vida da população do sexo masculino e de 2,3 anos na população do sexo feminino.

Segurança

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (46% do total empenhado) é o programa “0710 – Melhoria da Segurança Pública”.

Esse programa tem por objetivo melhorar a segurança pública investindo em equipamentos e instalações para modernização do setor.

As execuções das principais ações desse programa estão abaixo apresentadas.

Ações	Produto	Unidade	FÍSICO			FINANCEIRO				Índice de Eficiência (III / VII)
			Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado VI	% (VII = V / IV)	
170 Construção, Ampliação e Reforma de Edificações da Segurança Pública	Obra executada	obra	361	62	17,17%	54.925	40.622	39.008	73,96%	23,22%
363 Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos Permanentes	Ferramenta e equipamento adquirido	equipamento	11.000	7.341	66,74%	19.324	16.984	13.985	87,89%	75,93%
746 Desenvolvimento de Ações na Área de Segurança Pública	Projeto de segurança pública apoiado	projeto	15	19	126,67%	31.360	29.076	29.076	92,72%	136,62%
Demais ações						10.081	9.687	9.134	96,10%	
TOTAL:						115.690	96.369	91.203	83,30%	

Na segurança pública, Santa Catarina tem apresentado uma diminuição do número de homicídios dolosos, sendo o estado da região sul e sudeste com o menor número de homicídios dolosos nos anos de 2008 e 2009, conforme demonstrando na tabela que segue:

Homicídios Doloso (Números Absolutos)

UF	2008	2009
SC	760	727
PR	2.831	3.119
RS	2.276	2.192
SP	4.426	4.564
RJ	5.235	5.318
MG	2.115	1.425
ES	1.985	2.020

Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

O efetivo da segurança pública⁷ do estado de Santa Catarina em 2010 é composto da seguinte maneira:

Polícia Militar:	Oficiais	2.148
	Praças/Agentes	9.029
	Subtotal	11.177
Corpo de Bombeiros	Oficiais	549
	Praças/Agentes	1.631
	Subtotal	2.180
Polícia Civil	Delegados	356
	Não-Delegados	2.504
	Subtotal	2.860
TOTAL		16.217

Infraestrutura

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (44% do total empenhado) é o programa “0140 – Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias”.

Esse programa tem por objetivo Melhorar as condições de segurança e de trafegabilidade nas rodovias do estado por meio da execução de obras de reabilitação e aumento de capacidade de rodovias, reduzindo os custos de transporte..

As execuções da principal ação desse programa está abaixo apresentada.

Ações	Produto	Unidade	FÍSICO			FINANCEIRO				Índice de Eficiência (III / VII)
			Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado VI	% (VII = V / IV)	
555 Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura	Obra executada	unidade	35	47	134,29%	196.911	166.418	161.303	84,51%	158,89%
Demais ações						72.671	28.882	27.629	39,74%	
TOTAL:						269.582	195.300	188.932	72,45%	

Na infraestrutura catarinense destaca-se a portuária com 4 portos que escoam a produção da região. Os portos de Imbituba, Itajaí, Navegantes e São Francisco do Sul foram responsáveis por movimentar aproximadamente 10,3 milhões de toneladas de cargas em 2009⁸.

⁷ Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

⁸ Fonte: Anuário estatístico portuário, disponível em www.antaq.gov.br



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Dos portos catarinenses o de São Francisco tem a sua administração realizada pelo Governo do Estado através de uma autarquia, a Administração do Porto de São Francisco que arrecadou em 2010 com serviços a quantia de 23.808.599,11 (vinte e três milhões e oitocentos e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos)⁹.

A malha rodoviária catarinense também se destaca com mais de 62.000 km de estradas federais, estaduais e municipais formando o que é considerada a segunda de melhor qualidade do país. Sendo destaque que todos os 293 municípios possuem rodovias de acesso¹⁰.

Mais de 10% da malha rodoviária é de estradas estaduais, sendo que 75% aproximadamente encontra-se pavimentada.

Abaixo, um quadro resumo da malha rodoviária do estado de Santa Catarina.

Rede Rodoviária do Estado de Santa Catarina em Dezembro de 2010 - (Km)

	Pavimentada	Não Pavimentada	Total
Estadual	4.710,94	1.643,10	6.354,04
Federal	2.277,80	-	2.277,80
Municipal	914,60	52.977,00	53.891,60
	7.903,34	54.620,10	62.523,44

Fonte: Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA

Educação

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (73% do total empenhado) é o programa “0610 – Gestão do Ensino Fundamental”.

Esse programa tem por objetivo Ampliar as oportunidades de aprendizagem na educação básica.

As execuções das principais ações desse programa estão abaixo apresentadas.

⁹ Fonte: SIGEF – Balancete de Verificação/Dez-2010

¹⁰ Fonte: Santa Catarina Oportunidades e Negócios, disponível em santacatarinabrasil.com.br



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Ações	Produto	Unidade	FÍSICO			FINANCEIRO			Índice de Eficiência (III / VII)	
			Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado VI		% (VII = V / IV)
104 Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Fundamental	Escola construída, ampliada ou reformada	unidade	894	(a)	0,00%	127.880	111.622	108.443	87,29%	0,00%
606 Aquisição e Manutenção de Equipamentos	Equipamento e material adquirido	equipamento	1.856.964	(a)	0,00%	32.833	31.623	31.623	96,31%	0,00%
607 Aquisição de Acervo para Biblioteca Escolar	Livro adquirido	unidade	156.000	1.603.144	1027,66%	65.452	52.906	52.898	80,83%	1271,35%
664 Apoio Financeiro às Associações de Pais e Professores	APP atendida	unidade	1.097	1.113	101,46%	63.558	63.275	63.275	99,55%	101,91%
798 Aquisição de Uniforme	Uniforme adquirido	uniforme	828.356	(a)	0,00%	39.761	39.455	39.455	99,23%	0,00%
89 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido	aluno	865.525	675.731	78,07%	44.876	42.618	39.009	94,97%	82,21%
92 Atendimento ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido	aluno	309.646	95.044	30,69%	35.490	33.460	33.451	94,28%	32,56%
93 Serviços Administrativos - Ensino Fundamental	Serviço	unidade	24.003	(a)	0,00%	86.815	75.805	71.815	87,32%	0,00%
Demais ações						146.539	105.994	100.345	72,33%	
TOTAL:						643.204	556.757	540.313		

(a) Informação não disponibilizada pela Secretaria de Estado da Educação, órgão responsável pelo programa.

O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Estado de Santa Catarina de 2009 ficou acima da média da Região Sul e quando comparado com a média Nacional, esta diferença é ainda maior.

IDEB 2009

Série/Unidade da Federação	SC	SUL	BRASIL
4ª Ensino Fundamental	5,2	5,1	4,6
8ª Ensino Fundamental	4,5	4,3	4,0
3º Ensino Médio	4,1	4,1	3,6

Fonte: INEP

Vale destacar que o estado de Santa Catarina na 4ª série do ensino fundamental e 3º ano de ensino médio alcançou em 2009 a meta projetada para 2011.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Considerações Finais

Com satisfação a Diretoria de Contabilidade Geral concluiu a elaboração do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina referente ao exercício financeiro de 2010.

Os comentários e análises efetuados neste Balanço Geral relativos às contas dos Poderes e Órgãos do Estado são relevantes para os órgãos de controle e para a sociedade, pois oferecem transparência dos números da gestão e possibilitam um julgamento dos fatos administrativos e atos praticados no exercício de 2010.

Os demonstrativos contábeis e demais anexos que compõem o Balanço Geral do Estado do exercício financeiro de 2010 e dos exercícios de 2003 à 2009 estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda, no endereço <http://www.sef.sc.gov.br/>, na opção Serviços/Finanças Públicas.

No tocante a transparência da gestão, informamos que desde maio de 2010, por força da LC 131/09, a denominada Lei da Transparência, o Estado de Santa Catarina, em trabalho coordenado pela Secretaria de Estado da Fazenda, disponibiliza ao cidadão no portal [Prestando Contas](http://www.prestandocontas.sc.gov.br) www.prestandocontas.sc.gov.br, informações atualizadas diariamente sobre as receitas arrecadadas, despesas realizadas (detalhadas por credor, modalidade de licitação, histórico do empenho, data de empenho, liquidação, pagamento), consulta aos maiores fornecedores, pagamentos de subvenções e convênios, tomando por base as informações registradas diariamente no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Certos do cumprimento de mais uma etapa da nossa caminhada agradecemos a todos os colegas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como aos gerentes e servidores da Diretoria de Contabilidade Geral e das demais diretorias que fazem parte da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda que colaboraram direta ou indiretamente para que este Balanço Geral fosse elaborado.

Agradecemos ainda ao Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Ubiratan Simões Rezende e ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. João Raimundo Colombo, pela confiança e apoio depositados para que a Diretoria de Contabilidade Geral continue a melhorar a qualidade dos serviços sob nossa responsabilidade.

Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Legislação Básica



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de outubro de 1989.

Leis Federais

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101/00 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 381/07 – Dispõe sobre o modelo de gestão e estrutura organizacional da Administração pública Estadual.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 443/09 – Institui mecanismo de acordo de resultados para o incremento efetivo da arrecadação estadual, e adota outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 442/09 – Dispõe sobre a carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 412/09 – Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 202/00 – Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Leis Estaduais

LEI ESTADUAL nº 14.359/08 – Aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e adota outras providências.

LEI ESTADUAL nº 14.831/09 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e adota outras providências.

LEI ESTADUAL nº 15.032/09 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010.

LEI ESTADUAL nº 12.931/04 – Institui o procedimento de descentralização de créditos orçamentários e adota outras providências.

Decretos

DECRETO ESTADUAL nº 2.056/09 – Regulamenta o Sistema de Controle Interno, previstos no arts. 30, inciso II, 150 e 151 da Lei Complementar nº 381/07, e estabelece outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 37/99 – Dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

DECRETO ESTADUAL nº 307/03 – Disciplina a celebração de convênios ou instrumentos congêneres, de natureza financeira, pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações.

DECRETO ESTADUAL nº 1.977/08 – Disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 2.941/09 – Aprova a Classificação das Destinações de Recursos para o Estado de Santa Catarina.

DECRETO ESTADUAL nº 3.653/10 – Estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil, mensal e anual, e para o empenhamento, à conta de “Despesa de Exercício Anterior”, com vistas no cumprimento das normas de Direito Financeiro estabelecidas na legislação federal e estadual de regência da matéria.

DECRETO ESTADUAL nº 3.221/10 – aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Portarias

PORTARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184/08 – Diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Resoluções

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.111/07 – apresenta interpretação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a ótica do setor público



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

**Equipe Técnica Responsável pela Elaboração da
Prestação de Contas de 2010**



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Diretoria de Contabilidade Geral - DCOG

Adriano de Souza Pereira – Diretor
Flávio George Rocha – Assessor do Diretor

Gerência de Contabilidade Financeira - GECOF

Tatiana Borges – Gerente

Equipe Técnica

Heber Lima da Costa
Paulo Rodrigo Capre
Rafael Almeida Pinheiro da Costa
Reinaldo Neri Pereira
Rogério Felipe Pereira
Wilson Henrique Fetzner Filho

Gerência de Contabilidade Centralizada - GECOC

Graziela Luiza Meincheim - Gerente

Equipe Técnica

Alice Luciane Rhoden
Ana Maria da Silva
Andréa Terezinha Vitali
Cintia Fronza Rodrigues
Hipólito de Medeiros Filho
Kely Cristina da Silva Truppel
Maria Luiza Seemann
Maristela Reinert
Ozamir João Pereira
Paulo Orcioli Belvedere
Raquel Costa Pereira
Ricardo Souza
Roberto Fialho

Gerência de Estudos e Normatização Contábil - GENOC

Michele Patricia Roncalio – Gerente

Equipe Técnica

Emanuella Seemann Hunttemann
Jorge Luiz Alves
Roberto Mosânio Duarte de Carvalho Junior



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2010

Gerência de Sistemas de Gestão Fiscal – GESIF

Vera Lúcia Hawerth Santana – Gerente

Equipe Técnica

Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco
Carmen Lúcia Massulini Acosta
Djalma Lucio Ferreira da Silva Arena
Gilmar de Oliveira Amorim
Marcelo Inocêncio Pereira

Coordenação e Elaboração do Balanço Geral

Flavio George Rocha
Heber Lima da Costa
Rafael Almeida Pinheiro da Costa
Reinaldo Neri Pereira
Rogério Felipe Pereira
Tatiana Borges
Wilson Henrique Fetzner Filho

Outras Áreas Envolvidas

Diretoria de Auditoria Geral – SEF/SC

Diretoria do Tesouro Estadual– SEF/SC

Diretoria da Dívida Pública e Investimentos– SEF/SC

Diretoria de Administração Tributária – SEF/SC

Diretoria de Orçamentação – SPG/SC

**Centro de Informática e Automação do Estado de Santa
Catarina S.A. - CIASC**